



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021 (SRP)**

**PROCESSO(S) PRINCIPAL(IS) N° 93.513/2021**

**I - PREÂMBULO**

**1.1.** O Município de Governador Lindenberg – ES, com sede na Rua Adelino Lubiana, 142, Centro, Governador Lindenberg - ES, por intermédio do Pregoeiro Municipal, que abaixo subscrevem designado pelo Decreto n° 6.261/2021, de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR (LOTE), conforme descrito neste edital e seus anexos nos termos deste instrumento.

**II - CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1.** A presente Licitação reger-se-á pelas condições gerais e especiais constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e Decreto Municipal n° 5.348/2017.

**a) PROCESSOS (SECRETARIAS) PARTICIPANTES:**

- 93.513/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**b) DAS DEFINIÇÕES.**

**I - Sistema de Registro de Preços - SRP** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**II - Ata de Registro de Preços** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**III - Órgão Gerenciador** - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

**IV - Órgão Participante** - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**V - Órgão Não Participante** - órgão ou entidade que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la para aquisição de bens ou contratação de serviços, mediante adesão, após autorização de seu órgão gerenciador.

**III – DO OBJETO E DA EXCLUSIVIDADE**

**3.1. DO OBJETO:** O presente PREGÃO ELETRÔNICO tem por objeto a **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de material para artesanato**, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**3.2. DA EXCLUSIVIDADE:** Todos os lotes cujo valor total dos mesmos for **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou inferior são EXCLUSIVOS para participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e Micro Empreendedor Individual**, conforme prevê art. 48 inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Art. 60 da Lei Complementar 701/2013.

**IV – DATAS, LOCAL E HORA DA SESSÃO**

**4.1.** Início do acolhimento das propostas: **Dia 09/06/2021 as 09:00 Horas.**

**4.2.** Limite para acolhimento das propostas: **Dia 22/06/2021 as 08:00 Horas.**

**4.3.** Abertura da sessão de disputa de preços: **Dia 22/06/2021 as 09:30 Horas.**

**4.4.** Local da Sessão Pública: **no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**, sistema “Licitações”, da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

**V – PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** A participação no certame implica na total e irrestrita submissão dos proponentes a todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório;

**5.2.** Somente poderão participar deste PREGÃO, as licitantes que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, além das disposições legais, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos, e que estejam previamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

credenciadas no sistema “Licitações”, da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, independente de transcrição e que desenvolvam as atividades conforme objeto desta licitação.<sup>1</sup>

5.3. Não poderá participar da presente licitação o empresário ou sociedade empresária:

a) Impedido(a) de licitar ou contratar com a Administração – nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 – durante o prazo da sanção aplicada;

b) Suspenso(a) de participar de licitação ou impedidos de contratar com a Administração (nos termos do Art. 46 do Decreto Municipal nº 7.187/2020 c/c art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993) – durante o prazo da sanção aplicada;

c) Declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos termos da lei;

d) Que se encontre em processo de falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação, sob dissolução ou liquidação;

e) Que incidir nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

\* Entende-se por “participação indireta”, a que alude o Art. 9º da Lei nº 8.666/1993, a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

f) Proibido (a) de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

g) Proibido (a) de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

h) Composta de deputados, senadores e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;

i) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

j) Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, fica sujeito às sanções cabíveis.

5.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação de chave de identificação e senha pessoal e intransferível do representante credenciado pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (provedor do sistema).

<sup>1</sup> "Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório". (TCU, Acórdão 1201/2020 Plenário, Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

5.6. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema ou de sua desconexão.

**VI – CREDENCIAMENTO**

6.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

6.2. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores;

6.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso;

6.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.6. Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

7.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Nesta etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006.

7.6. A PROPOSTA A SER ANEXADA AO SISTEMA, JUNTAMENTE À DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, deverá conter as informações indicadas abaixo:

- a) Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço completo e indicação de endereço eletrônico (e-mail), ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) Descrição detalhada do objeto licitado, com indicação da quantidade de unidades para o lote, da marca, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- d) Indicação única de preço para o lote, com exibição do valor unitário e total referente os itens de cada lote com até duas casas decimais em algarismos e do valor total da proposta em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, podendo as licitantes elaborarem suas propostas com base no modelo do Anexo II deste Edital;
  - d.1) havendo discrepância entre os preços unitários e totais da proposta ajustada, prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.
  - d.2) na falta de indicação dos valores por extenso, as propostas serão aceitas desde que não comprometa o entendimento claro do valor cotado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados do envio da proposta de preços pelo anexo do Sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (na fase de aceitabilidade de propostas, após a fase de lances).

e.1) Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, será facultada ao Pregoeiro a realização de diligências, e, não sendo ajustado o prazo pelo licitante, a proposta será desclassificada.

e.2) Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

e.3) Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, caso persista o interesse deste Município.

e.4) A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos da alínea anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

7.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.8. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

7.9. A proposta não poderá impor condições ou opções, sob pena de desclassificação.

7.10. Os documentos remetidos por meio do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

7.10.1. Os originais ou cópias autenticadas dos documentos, caso solicitados, deverão ser entregues no Setor de Compras e Licitações no endereço: Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg – ES, CEP 29.720-000.

**VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E  
FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1.** A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

**8.1.1** Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**8.1.2** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.2** Aberta a sessão pública, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**8.3** A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes, sendo que somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**8.4** As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

**8.5** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.6** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.7** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

**8.7.1** Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**8.8** Classificadas as propostas, considerando-se o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**8.9** Aberta a etapa competitiva, no ambiente eletrônico da sala de disputa, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos.

**8.9.1** Os lances para todos os lotes **serão feitos de forma global.**

**8.10** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**8.11** A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento, respectivo horário de registro e valor.

**8.12** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do(s) ofertante(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**8.13** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.14** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 0,20 (vinte centavos)**.

**8.14.1** Os lances subsequentes, bem como os valores iniciais devem ser cotados em 02 (duas) casas decimais.

**8.15** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.16** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.17** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.18** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.19** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.20** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.21** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.22** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances sem prejuízo dos atos realizados.

**8.23** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**8.24** O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.25** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.26** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando a licitação não for exclusiva para as mesmas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.27** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.28** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.29** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.30** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.31** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**8.32** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.33** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.34** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**a)** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta, prevista no item 8.34.

**8.35** Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.34, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

**8.36** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos. O Pregoeiro, quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.37** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico de divulgação [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

## **IX – DA HABILITAÇÃO**

**9.2.** Encerrada a etapa de lances e o exame da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, exequibilidade e adequação, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante arrematante conforme disposições deste Edital.

**9.3.** Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço, em relação ao estimado para contratação, e quanto às exigências do edital, o licitante que ofertou o menor preço será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

declarado detentor da melhor proposta e os documentos de habilitação encaminhados, serão disponibilizados para verificação pelo Pregoeiro.

**9.2** Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, ou recusar-se a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

**9.3** Nas hipóteses previstas no item anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

**9.4** Quando verificada discrepância relevante entre o preço da menor oferta obtida no certame e aquele decorrente da negociação com o licitante remanescente, será facultado à Administração revogar o procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**9.5** O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 47, do Decreto nº 10.024/19).

**9.6 Documentos de Habilitação:**

**9.6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de Microempreendedor individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

### **9.6.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, que indique a situação regular e ativa da empresa;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- c) Prova de regularidade perante Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do licitante, abrangendo inclusive a inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social – CND/INSS, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- e) Prova de Regularidade perante Débitos Municipais, expedida pela Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- f) Prova de Regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT), obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.

### **9.6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de que a licitante entregou, sem restrição, material igual ou semelhante ao objeto deste Edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto a ser adquirido.

### **9.6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se não constar o prazo de validade no próprio documento<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> "Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório". (TCU, Acórdão 1201/2020 Plenário, Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

a.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:

I) cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

II) sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

III) certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

**9.6.5 DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS POR LEI**

a) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Anexo III);

b) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo IV);

**9.6.6** A etapa de habilitação ficará suspensa até a conclusão da devida análise dos documentos que constam nos subitens anteriores, devidas diligências, conforme caso.

**9.7** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz (Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais - INSS e PGFN/RFB).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**9.8** O Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação poderá proceder à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, etc).

**9.9** Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

**9.10** Realizada a habilitação, será verificado sob pena de inabilitação eventual descumprimento das vedações elencadas no item 5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, mediante consulta ao:

**9.11** Cadastro Nacional consolidado de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo TCU, no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

**9.12** As consultas previstas na Condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.

**9.13** Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

**9.14** O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

**9.14.1** A inabilitação de licitantes por falta de previsão expressa do objeto licitado em seu contrato social fere o caráter competitivo da licitação, conforme se observa do teor do Acórdão TCU 571/2006 – Plenário. Sendo neste caso analisado se a proponte apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho da atividade objeto da licitação.

**9.15.** Os Licitantes que apresentarem **declarações e outros documentos forjados** e com **assinaturas adulteradas** estão sujeitos as penas previstas no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940), **além da inabilitação no certame** e sanções previstas na Lei 8.666/1993 no que couber.

**9.16.** Está incluído neste item o ato de “copiar e colar” a imagem da grafia de assinaturas em declarações, sem que as mesmas de fato sejam assinadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**X – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final reajustada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.2. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, estando em consonância com o modelo do **anexo II** deste edital.

10.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e **procedência**, vinculam a Contratada.

10.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**XI - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

11.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **XII – DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Não havendo intenção de recurso contra a decisão final do Pregão, o Pregoeiro adjudicará o objeto à Licitante Vencedora, assim entendida aquela que tiver sua proposta aceita e for considerada habilitada ao final do certame.

13.2. Caso haja recurso contra a decisão final da licitação, sendo o recurso considerado improcedente pelo Pregoeiro, a Adjudicação será realizada pela Autoridade que for competente para realizar a homologação do Certame.

**13.3. Realizada a Adjudicação, o Resultado de Julgamento será submetido à Autoridade Competente, para homologação.**

**XIV – PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
SUA VIGÊNCIA, E DO CONTRATO**

14.1. As obrigações decorrentes da fornecimento serão formalizadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços da qual fará parte, independente de transcrição, o edital e todos os seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, da licitante vencedora.

**14.1.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.**

14.2. Homologado o julgamento, o Município de Governador Lindenberg - ES convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá ser assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da mesma para esse fim.

14.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) adjudicatária(s), e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.2.2. A convocação poderá ocorrer de forma verbal, pessoalmente, e-mail ou por telefone.

14.3. Se o compromissário fornecedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Administração Municipal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

subsequentes e a qualificação dos fornecedores, respeitado a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo fornecedor vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.4. O Município não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente do certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

14.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

14.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.8. O instrumento de contrato, no caso do presente fornecimento, será substituído por este, pelas propostas comerciais, notas de empenho e ordem de compra, de acordo com o art. 62 da Lei 8.666/93.

14.9. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência da Prefeitura.

**14.10. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.10.1. Utilizarão da Ata de Registro de Preços a (s) Secretaria (s) Municipal (ais) constante (s) da Alínea “a” do item 2.1 deste Edital, sendo admitida a participação a todas as Secretarias Municipais, que, justificadamente, solicitaram mediante pedido de compras, conforme segue em anexo, para utilização desses produtos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

14.10.2. Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do Pregão, mediante prévia consulta a Prefeitura, desde que devidamente comprovada a vantagem, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados, nos termos do art. 22, § 3º do Dec. 7.892/2013.

14.10.2.1. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.10.3. A **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Governador Lindenberg será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

14.10.4. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade do licitante da vez.

**XV – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

**15.1.** O faturamento e o pagamento dos materiais objeto desta licitação ocorrerá em conformidade com a **CLÁUSULA QUINTA** da minuta da ata de registro de preços - anexo IV do edital.

**XVI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**16.1.** As despesas inerentes a esse pregão ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**XVII – PENALIDADES E SANCÕES**

17.1. As Sanções e Penalidades a serem adotadas pelo descumprimento das condições expostas por este edital serão as estabelecidas pela **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** da minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo IV do edital.

**XVIII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

18.1. O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:

18.2. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**XIX – DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

19.1. **Decairá do direito de solicitar esclarecimentos e/ou impugnar os termos deste Edital perante o Município a empresa proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.**

19.2. Os esclarecimentos e/ou impugnação poderão ser realizados via petição dirigida ao Pregoeiro Oficial, seja por forma eletrônica, pelo e-mail: *cpl.51@hotmail.com* ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg – ES, sita à Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg – ES.

19.3. Caberá ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, e responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação ou prestar esclarecimentos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.5. Os esclarecimentos e/ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida que pode ser adotada pelo Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e será justificada nos autos do processo licitatório.

19.7. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Municipal.

**19.9. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte das empresas interessadas, das condições nele estabelecidas.**

**XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Fica assegurado ao Município de Governador Lindenberg -ES o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

20.2. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

20.3. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.5. Esta licitação não implica proposta de assinatura da ata de registro de preços por parte do Município de Governador Lindenberg. Até a entrega da Nota de Empenho ou da autorização de faturamento ou da entrega do bem, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Governador Lindenberg tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.6. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde Município de Governador Lindenberg -ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida às licitantes por esse fim;

20.7. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

20.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação;

20.11. A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

20.12. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito o Pregoeiro, no Setor de Licitação, Edifício da Prefeitura Municipal, em Governador Lindenberg -ES, no horário de 11h00min às 17h00min, exceto nas sexta-feira que o horário de funcionamento é de 07h00min às 12h00min.

20.13. Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Governador Lindenberg, serão fornecidos mediante taxa de expediente/reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

20.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no DOU de 18/07/2002, e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

20.16. Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

20.17. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

20.18. A proposta Comercial e todas as declarações devem ser apresentadas conforme anexos deste edital.

**20.19. Declaração falsa prestada ou documento falso apresentado em atendimento às exigências editalícias, acarretará a EXCLUSÃO da empresa proponente deste certame, caracterizando o enquadramento de figuras penais, bem como as sanções previstas neste edital, e ainda nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, independente da fase em que se encontrar o procedimento licitatório, inclusive para a assinatura da ata de registro de preços.**

**20.20. Responderá criminal, civil e administrativamente a empresa proponente que apresentar quaisquer declarações ou documentos não autênticos.**

20.21. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bllcompras.org.br** e site [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg-ES, sito à Rua Adelino Lubiana, 142, Centro– Governador Lindenberg – ES - CEP 29.720-000, em dias úteis, no horário de 11h00min às 17h00min, exceto na sexta-feira que o horário de funcionamento é de 07h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**20.22. Todas as referências de tempo do edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

**20.23.** Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;**

Governador Lindenberg/ES, em 31 de maio de 2021.

**Edigar Casagrande  
Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**PROCESSO(S) Nº 93.513/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (SRP)**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui o objeto a *formalização de registro de preços* para futura e eventual *aquisição de material para artesanato*, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pela *Secretaria Municipal de Assistência Social*, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93).

**2. JUSTIFICATIVA:**

O município de Governador Lindenberg tem no Sistema Único de Assistência Social - SUAS implantado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCFV. No CRAS se executa o PAIF serviço este que presta atendimento de apoio e orientação para famílias e indivíduos com vínculos afetivos fragilizados bem como em vulnerabilidade social decorrentes de diversos fatores, executa também o SCFV para crianças, adolescentes e idosos em situação prioritária. No CREAS se executa o PAEFI serviço este que presta atendimento de apoio e orientação para famílias e indivíduos em violação de direito. No CCFV executa o SCFV no Distrito de Novo Brasil para crianças, adolescentes e idosos em situação prioritária. A compra de material de artesanato para estes Centros de Referência é de suma importância já que será utilizado com seus usuários nas oficinas ofertados pelos mesmos. Oficinas estas que completam o trabalho realizado pelas equipes com as famílias e/ou indivíduos.

**3. DO FORNECIMENTO**

**3.1.** O **CONTRATANTE**, obedecida à ordem de classificação, cujo preço tenha sido registrado na(s) Ata(s) de Registro de Preços, emitirá uma autorização de fornecimento, com a respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a entrega do(s) item(ns) pela(s) adjudicatária (s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**3.1.1** Os materiais, objetos deste Termo de Referência serão entregues parceladamente, e deverão ser fornecidos mediante a solicitação de cada Secretário Requerente. Obrigando-se a contratada a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

**3.2.** Após **recebimento provisório** no almoxarifado geral do **CONTRATANTE**, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a verificação das especificações, quando então se dará o **recebimento definitivo** por um representante da Secretaria Municipal de Administração designado como Gestor/Fiscal do contrato.

#### **4. DA VIGÊNCIA/DO PRAZO DE ENTREGA**

##### **4.1. DA VIGÊNCIA**

**4.1.1.** O prazo de vigência dessa contratação será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

##### **4.2. DO PRAZO DE ENTREGA**

**4.2.1.** O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir emissão da autorização de fornecimento**, no local indicado na Autorização de Fornecimento ou quando for o caso no almoxarifado Municipal, localizado à Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg/ES, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva autorização de fornecimento emitida.

**4.2.2.** Caso a **CONTRATADA** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.

**4.2.3.** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **CONTRATANTE** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a **CONTRATADA** da decisão proferida.

**4.2.4.** Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** deverá imediatamente entregar o objeto.

#### **5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**5.1.** A aquisição pretendida será custeada com recursos orçamentários previstos para o **exercício 2021**, alocado na **Secretaria de Assistência Social** conforme a seguinte classificação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

007 – Secretaria Municipal de Ação Social;

010 - Fundo Municipal de Assistência Social;

007010.0824400112.055 – Proteção Social Básica;

33903000000 – Material de Consumo – Ficha: 274

007010.0824400112.055 – Proteção Social Especial de Média Complexidade;

33903000000 – Material de Consumo – Ficha: 260

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

**6.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

**I.** Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

**II.** Entregar com pontualidade os materiais solicitados, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;

**III.** Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**IV.** Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;

**V.** Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **CONTRATANTE** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

**VI.** O acondicionamento e transporte dos materiais responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

**VII.** Trocar às suas expensas, todos os materiais comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;

**VIII.** Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**IX.** Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

**X.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.

**XI.** A **CONTRATADA** ficará obrigado a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo **CONTRATANTE**, respeitados os quantitativos solicitados.

**XII.** Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **CONTRATANTE**:

**I.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;

**II.** Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º;

**III.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**IV.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**V.** Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

**VI.** Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Municipal Requerente a entrega dos materiais, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas pelo **CONTRATANTE**.

## **8. DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2.** Os materiais serão recebidos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**I. Provisoriamente**, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação; e

**II. Definitivamente**, pela Secretaria Municipal requerente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

**8.3.** Será rejeitado no recebimento, os materiais fornecidos com especificações e marcas diferentes daquelas contratadas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

**8.3.1.** Constatadas irregularidades no objeto a ser adquirido, o **CONTRATANTE**, poderá:

**a).** Se disser respeito à especificação não recebimento do material, ou qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1).** Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**;

**b).** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1).** Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**.

**8.4.** O recebimento dos materiais, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

**a).** Os materiais, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

**b).** Condições da embalagem e/ou do material;

**c).** Quantidade entregue;

**d).** Apresentação do documento fiscal, com identificação da **CONTRATADA** e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

**e).** Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da empresa vencedora;

**8.5.** Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**8.6.** Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo Setor de Almoxarifado, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com a **CONTRATADA**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.

**8.7.** Excepcionalmente, a **CONTRATADA** poderá requerer por motivo justo, motivado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais. Sendo que, tal requisição será analisada pelo gestor do contrato (podendo ou não ser aceita), inclusive quanto a qualidade da marca a ser substituída, devendo ela ser de qualidade igual ou superior da apresentada na proposta comercial.

### **9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**9.1.** A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

**9.2.** A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**9.3.** A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo a **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

**9.4.** Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

**9.5.** O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará a **CONTRATADA** por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

**9.6.** A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

9.7. O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.8. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## **10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

10.1. O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos e regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

10.2.1. A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato, o qual emitirá atestado comprovando o fornecimento.

10.2.2. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

10.2.3. Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**10.3.** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

**10.4.** O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

**10.5.** É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.

**10.6.** Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irrealizáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

**10.7.** Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.

**10.8.** A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**.”

## **11. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO**

**11.1.** A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material(is) em que se verificar(em) defeito(s) de fabricação.

**11.2.** Se os materiais deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus da **CONTRATADA**.

**11.3.** A **CONTRATADA** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, que será de:

a). 06 (seis) meses para os materiais, relativos a defeitos de fabricação.

**11.3.** A **CONTRATADA** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, que será de:

a). Garantia de que os produtos serão de primeira qualidade, possuirão um prazo mínimo de validade de 90% de sua validade na data da entrega dos mesmos e os que não apresentarem tais condições serão devolvidos para substituição.

## **12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**12.1.** Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

contratação, de acordo com a previsão do artigo 7º da Lei 10.520/2002 (se for o caso) e de conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

**12.2.** Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002 (se for o caso), a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação no ato da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- e) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- f) comportamento inidôneo;
- g) cometimento de fraude fiscal;
- h) fraudar ou falhar a aquisição.

**12.3.** A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;
- c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:
  - c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
  - c.2) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;
  - c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;
  - c.4) Cometer faltas reiteradas no fornecimento.
- d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:
  - d.1) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**d.2)** Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado com a **CONTRATADA**;

**d.3)** Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** de reparar os danos causados.

**e)** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.

**f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

**12.4.** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

**12.5.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

**12.6.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

**12.7.** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

**12.8.** A aplicação da sanção de "*declaração de inidoneidade*" é de competência exclusiva da autoridade competente do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

### **13. DA AMOSTRA.**

**13.1.** Não se aplica para a presente aquisição.

### **14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**14.1.** Comprovação de que a licitante entregou, sem restrição, material igual ou semelhante ao objeto deste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto a ser adquirido.

**15. DA VISITA TÉCNICA**

**15.1.** Não se aplica para a presente aquisição.

**16. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**16.1.** Responsável(is) pela Elaboração: Karina Rangel Dalfior

**16.2.** Gestor(es) da Unidade(s) Requisitante(s): Valter Herpis Junior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO(S) Nº 93.513/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (SRP)**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**Licitante:** \_\_\_\_\_ **CNPJ** \_\_\_\_\_

**Tel Fax:** ( ) \_\_\_\_\_ **E-mail** \_\_\_\_\_ **Tel.**

( ) \_\_\_\_\_ **Celular:** ( ) \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**

**At. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio**

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. Sas. esta proposta de preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 011/2021, que trata da **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de material para artesanato**, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93).

Propõe o fornecimento objeto da licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações asseverando que o prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos a contar da data de sua apresentação, com efeito, suspensivo de contagem de tempo no caso de impetração de recursos por qualquer empresa proponente.

Declaramos que todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam esta empresa proponente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

Estamos cientes que ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Declaramos que no preço total cotado estão inclusos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, e que não será cobrado quaisquer gastos adicionais, em caso de contratação.

Declaramos total ciência aos prazos estipulados no edital para faturamento e pagamento e ainda informamos que os depósitos relativos ao pagamento dar-se-ão através de ordem bancária, na conta corrente da empresa proponente n° , Banco , ag. .

Declaramos que aceitamos expressamente as condições deste edital e, caso seja vencedora da licitação, que procederemos com o fornecimento no prazo de entrega estipulado e de acordo com os preços unitários propostos e aceitos pelo Município.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação de Representante legal da licitante)

Nome:

Cargo:

RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO ÚNICO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Especificação	Unid	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca/ Modelo	Valor Unit. Máximo que a adm. Se dispõe a pagar (R\$)	Valor Total
<b>00001 LOTE 001</b>							
0001	ADESIVO INSTANTÂNEO(1156101) - Adesivo instantâneo (cola) 20 gramas extra forte para EVA cola em 20 segundos.	UN	29	63		R\$ 15,84	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00002 LOTE 002</b>							
0002	ABRIDOR DE CASA DESMANCHADO (1156101) - Abridor De Casa desmanchado, desmanchar costura, com 06 unidades.	UN	15	30		R\$ 51,12	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00003 LOTE 003</b>							
0003	ADESIVO DE OLHO DR 07, RESINADO COMBO, COM TRÊS TAMANHOS P,M E G (1156101) - Adesivo de olho DR 07, resinado combo, com três tamanhos P,M E G	UN	7	15		R\$ 36,97	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00004 LOTE 004</b>							
0004	ADESIVO DE OLHO DR 24, RESINADO, COMBO COM TRÊS TAMANHOS P,M E G(1156101) - Adesivo de olho DR 24, resinado, combo com três tamanhos P,M E G	UN	7	15		R\$ 39,63	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00005 LOTE 005</b>							
0005	ADESIVO DE OLHO DR 28, RESINADO, COMBO COM TRÊS TAMANHOS P,M E G(1156101) - Adesivo de olho DR 28, resinado, combo com três tamanhos P,M E G	UN	7	15		R\$ 40,27	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00006 LOTE 006</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

0006	ADESIVO DE OLHO DR 38, RESINADO, COMBO COM TRÊS TAMANHOS P,M E G(1156101) - Adesivo de olho DR 38, resinado, combo com três tamanhos P,M E G	UN	7	15		R\$ 41,93	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00007 LOTE 007</b>							
0007	ADESIVO DE OLHO DR 404, RESINADO, COMBO COM TRÊS TAMANHOS P,M E G(1156101) - Adesivo de olho DR 404, resinado, combo com três tamanhos P,M E G	UN	7	15		R\$ 45,63	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00008 LOTE 008</b>							
0008	ADESIVO DE OLHO DR 41, RESINADO, COMBO COM TRÊS TAMANHOS P,M E G(1156101) - Adesivo de olho DR 41, resinado, combo com três tamanhos P,M E G	UN	7	15		R\$ 52,63	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00009 LOTE 009</b>							
0009	AGUARRÁS 900 ML (1156101) - Aguarrás 900 ML. Conteúdo: 900 ML. Ambiente: Exterior E Interior cheiro: Baixo Odoraplicação: Diluição De Esmaltes Sintéticos, Tintas A Óleo, Vernizes E Complementos À Base De Resina Alquídica.	UN	1	1		R\$ 24,74	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00010 LOTE 010</b>							
0010	AGULHA PARA CROCHE BARBANTE Nº 05(1156101) - Agulha para crochê barbante, nº 05	UN	22	40		R\$ 10,02	
0011	AGULHA PARA CROCHE BARBANTE Nº 06(1156101) - Agulha para crochê barbante, nº 06	UN	21	38		R\$ 10,22	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00011 LOTE 011</b>							
0012	AGULHA PARA CROCHE NIQUELADA TAMANHO 0,90 MM Nº 08(1156101) - Agulha para crochê niquelada, tamanho 0,90mm, nº 08	UN	1	3		R\$ 10,54	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0013	AGULHA PARA CROCHE NIQUELADA TAMANHO 1,00 MM Nº 06(1156101) - Agulha para crochê niquelada, tamanho 1,00mm, nº 06	UN	20	40		R\$ 10,80	
0014	AGULHA PARA CROCHE NIQUELADA TAMANHO 1,25 MM Nº 04(1156101) - Agulha para crochê niquelada, tamanho 1,25mm, nº 04	UN	1	3		R\$ 10,88	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00012 LOTE 012</b>							
0015	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA DA MARCA ELGIN(1156101) - Agulha para máquina de costura doméstica da marca ELGIN, tipo de ponta: seta arredondada, diâmetro 90/14, nº 14, pacote com 10 unidades.	UN	1	3		R\$ 23,44	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00013 LOTE 013</b>							
0016	AGULHA PARA MÁQUINA Nº 09(1156101) - Agulha para máquina de costura doméstica da marca SINGER, tipo de ponta: seta arredondada, diâmetro 70/09, nº 09, pacote com 10 unidades.	UN	4	7		R\$ 28,14	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00014 LOTE 014</b>							
0017	AGULHAS DE MÃO Nº 02(1156101) - Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades nº 02.	PCT	1	1		R\$ 17,14	
0018	AGULHAS DE MÃO Nº 03(1156101) - Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades nº 03.	PCT	1	1		R\$ 16,76	
0019	AGULHAS DE MÃO Nº 08(1156101) - Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades nº 08.	PCT	6	12		R\$ 16,76	
0020	AGULHAS DE MÃO Nº 1(1156101) - Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades, nº 01.	PCT	1	1		R\$ 16,81	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0021	AGULHAS DE MÃO Nº 12 (1156101) - Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades nº 12.	PCT	1	1		R\$ 17,56	
0022	AGULHAS DE MÃO Nº 6 (1156101) - Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades nº 06.	PCT	6	10		R\$ 16,36	
0023	AGULHAS DE MÃO Nº 7 (1156101) - Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades nº 07.	PCT	6	10		R\$ 16,76	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00015 LOTE 015</b>							
0024	AGULHAS PARA BORDADO EM PONTO RUSSO Nº 16(1156101) - Agulhas para bordado em ponto russo, nº16	UN	33	60		R\$ 31,34	
0025	AGULHAS PARA BORDADO EM PONTO RUSSO, Nº12 (1156101) - Agulhas para bordado em ponto russo, nº12	UN	15	30		R\$ 30,74	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00016 LOTE 016</b>							
0026	ALCOOL DE CEREAIS PURO, 01 LITRO (1156101) - Álcool de cereais puro, 01 litro.	UN	6	11		R\$ 25,10	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00017 LOTE 017</b>							
0027	ALICATE DE BICO REDONDO LONGO 150 MM 6 COM CABO EMBORRACHADO (1156101) - Alicate de bico redondo longo 150mm 6 com cabo emborrachado. Forjado em aço carbono. É ideal para serviços delicados e montagem de trabalhos artesanais e eletrônicos que não exigem força de compressão.	UN	8	15		R\$ 57,54	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00018 LOTE 018</b>							
0028	ARAME ENCAPADO Nº20 COR VERDE(1156101) - Arame encapado nº 20, para flores de EVA. Na cor verde. Cada Chicote contém 10 metros.	UN	16	30		R\$ 18,58	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00019 LOTE 019</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0029	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (1156103) - Arame galvanizado maleável nº 18, rolo com 50 metros.	RL	10	19		R\$ 53,68	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00020 LOTE 020</b>							
0030	ARAME METALICO AMARELO(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor amarelo. Cada rolo contém 5 metros.	RL	13	29		R\$ 11,16	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00021 LOTE 021</b>							
0031	ARAME METALICO AZUL CEU(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor azul céu. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0032	ARAME METALICO AZUL TURQUESA(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor azul turquesa. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0033	ARAME METALICO BRANCO(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor branca. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0034	ARAME METALICO LARANJA(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor laranja. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0035	ARAME METALICO LILAS(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor lilás. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0036	ARAME METALICO PRETO(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor preto. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0037	ARAME METALICO ROSA BEBE(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor rosa bebe. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0038	ARAME METALICO ROSA CITRICO(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor rosa cítrico. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0039	ARAME METALICO ROSA PINK(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor rosa pink. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0040	ARAME METALICO ROXO CITRICO(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor roxo cítrico. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0041	ARAME METALICO SALMAO(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor salmão. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0042	ARAME METALICO VERDE BANDEIRA(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor verde bandeira. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0043	ARAME METALICO VERDE CITRICO(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor verde cítrico. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
0044	ARAME METALICO VERMELHO(1156101) - Arame Metálico, aproximadamente 1mm de diâmetro, na cor vermelho. Cada rolo contém 5 metros.	RL	15	29		R\$ 11,16	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00022 LOTE 022</b>							
0045	ARGOLA DE ACRÍLICO (1156101) - Argola de acrílico branca, de 120 mm, p/ pano de prato, pct com 12 unidades.	PCT	14	28		R\$ 31,34	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00023 LOTE 023</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0046	ARGOLA PARA CHAVEIRO(1156101) - Argola para chaveiro com corrente, niquelado, de 17mm. Pacote com 100 unidades.	PCT	4	9		R\$ 89,96	
<b>Total do Lote R\$</b>							<b>R\$ -</b>
<b>00024 LOTE 024</b>							
0047	BARBANTE AMARELO(1156101) - Barbante, peso de 130 gramas, metragem 250 metros, composição de 100% algodão, na cor amarelo	UN	8	17		R\$ 21,86	
0048	BARBANTE AZUL(1156101) - Barbante, peso de 130 gramas, metragem 250 metros, composição de 100% algodão, na cor azul	UN	9	28		R\$ 21,86	
0049	BARBANTE BRANCO(1156101) - Barbante, peso de 130 gramas, metragem 250 metros, composição de 100% algodão, na cor branco	UN	9	28		R\$ 21,86	
0050	BARBANTE LARANJA(1156101) - Barbante, peso de 130 gramas, metragem 250 metros, composição de 100% algodão, na cor laranja	UN	9	28		R\$ 21,86	
0051	BARBANTE MARRON(1156101) - Barbante, peso de 130 gramas, metragem 250 metros, composição de 100% algodão, na cor marrom	UN	9	28		R\$ 21,86	
0052	BARBANTE PRETO(1156101) - Barbante, peso de 130 gramas, metragem 250 metros, composição de 100% algodão, na cor preto	UN	9	28		R\$ 21,86	
0053	BARBANTE VERDE(1156101) - Barbante, peso de 130 gramas, metragem 250 metros, composição de 100% algodão, na cor verde	UN	9	28		R\$ 21,86	
0054	BARBANTE VERMELHO(1156101) - Barbante, peso de 130 gramas, metragem 250 metros, composição de 100% algodão, na cor vermelha	UN	9	28		R\$ 21,86	
<b>Total do Lote R\$</b>							<b>R\$ -</b>
<b>00025 LOTE 025</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0058	BASE ACRILICA TRANSPARENTE(1156101) - Base Acrilica Transparente Oval 5x8 pct com 6 pçs.	PCT	1	3		R\$ 77,34	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00026 LOTE 026</b>							
0059	BASTIDOR DE MADEIRA EM ARO FIXO Nº 20 COM PRENDEDOR DE ARAME(1156101) - Bastidor de madeira em aro fixo n 20, 1cm, com prendedor de arame.	UN	30	60		R\$ 68,96	
0060	BASTIDOR DE MADEIRA EM ARO FIXO Nº 20 SEM PRENDEDOR DE ARAME(1156101) - Bastidor de madeira em aro fixo n 20, 1cm, sem prendedor de arame.	UN	15	30		R\$ 66,72	
0061	BASTIDOR DE MADEIRA EM ARO FIXO Nº 22 SEM PRENDEDOR DE ARAME (1156101) - Bastidor de madeira em aro fixo n 22, 1cm, sem prendedor de arame.	UN	5	10		R\$ 70,14	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00027 LOTE 027</b>							
0062	BASTIDOR REDONDO DE PLÁSTICO, TAMANHO 20(1156101) - Bastidor redondo de plástico, tamanho 20.	UN	5	10		R\$ 57,80	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00028 LOTE 028</b>							
0063	BETUME DA JUDÉIA 500 ML (1156101) - Betume Da Judéia 500 ml	UN	9	20		R\$ 70,54	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00029 LOTE 029</b>							
0064	BLOCO DE ANOTAÇÕES (1156101) - Bloco de anotações,100 folhas, 76x76mm, com , almofada pegajosa notas.	UN	5	10		R\$ 6,60	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00030 LOTE 030</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0065	BOBINA DE PAPEL PARDO KRAFT (1156101) - Bobina de Papel Pardo Kraft, virgem na medida 60 CM largura, Produzido a partir das fibras de celulose, gramatura do papel: 80g	RL	2	3		R\$ 193,16	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00031 LOTE 031</b>							
0066	BOLAS DE ISOPOR 30MM(1156101) - Bolas de isopor, tamanho 30mm.	UN	15	30		R\$ 1,97	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00032 LOTE 032</b>							
0067	BOLAS DE ISOPOR 35MM(1156101) - Bolas de isopor, tamanho 35mm.	UN	18	35		R\$ 2,13	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00033 LOTE 033</b>							
0068	BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 40MM(1156101) - Bolas de isopor, tamanho 40mm.	UN	18	35		R\$ 2,40	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00034 LOTE 034</b>							
0069	BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 45MM(1156101) - Bolas de isopor, tamanho 45mm.	UN	18	35		R\$ 2,82	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00035 LOTE 035</b>							
0070	BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 50 MM(1156101) - Bolas de isopor, tamanho 50mm.	UN	18	35		R\$ 2,94	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00036 LOTE 036</b>							
0071	BORDADO INGLÊS ESTAMPADO (1156101) - Bordado inglês estampado com 10 metros cada peça.	PÇ	14	27		R\$ 67,13	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00037 LOTE 037</b>							
0072	BORDADO INGLES AMARELO CLARO(1156101) - Bordado inglês na cor amarelo claro. Peça com 13,7m de comprimento e aproximadamente 5 cm de largura.	UN	16	31		R\$ 59,66	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0073	BORDADO INGLES AZUL CLARO(1156101) - Bordado inglês na cor azul claro. Peça com 13,7m de comprimento e aproximadamente 5 cm de largura.	UN	14	27		R\$ 59,66	
0074	BORDADO INGLES LILAS CLARO (1156101) - Bordado inglês na cor lilás claro. Peça com 13,7m de comprimento e aproximadamente 5 cm de largura.	UN	3	5		R\$ 47,20	
0075	BORDADO INGLES MULTICOLOR ( 1156101) - Bordado inglês na cor multicolor. Peça com 13,7m de comprimento e aproximadamente 5 cm de largura.	UN	30	60		R\$ 54,94	
0076	BORDADO INGLES ROSA CLARO (1156101) - Bordado inglês na cor rosa claro. Peça com 13,7m de comprimento e aproximadamente 5 cm de largura.	UN	13	25		R\$ 58,84	
0077	BORDADO INGLÊS BRANCO (1156101) - Bordado inglês na cor branca. Peça com 13,7m de comprimento e aproximadamente 5 cm de largura.	UND	45	85		R\$ 52,18	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00038 LOTE 038</b>							
0078	BOTÃO MINI FLOR 1,1 X 1,1 CM AZUL BEBE(1156101) - Botão mini flor tam. 1,1 x 1,1 cm pacote contendo 50 unidades na cor azul bebe.	PCT	10	19		R\$ 41,23	
0079	BOTÃO MINI FLOR 1,1 X 1,1 CM PINK(1156101) - Botão mini flor tam. 1,1 x 1,1 cm pacote contendo 50 unidades na cor pink.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
0080	BOTÃO MINI FLOR 1,1 X 1,1 CM SALMÃO(1156101) - Botão mini flor tam. 1,1 x 1,1 cm pacote contendo 50 unidades na cor salmao.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
0081	BOTÃO MINI FLOR 1,1 X 1,1 LILAS(1156101) - Botão mini flor tam. 1,1 x 1,1 cm pacote contendo 50 unidades nas cores: lilas.	PCT	8	15		R\$ 40,60	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0082	BOTÃO MINI FLOR 1,1 X 1,1 VERDE BEBE(1156101) - Botão mini flor tam. 1,1 x 1,1 cm pacote contendo 50 unidades na cor verde bebe.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
0083	BOTÃO MINI FLOR 1,1 X 1,1 VERMELHO(1156101) - Botão mini flor tam. 1,1 x 1,1 cm pacote contendo 50 unidades na cor vermelho.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00039 LOTE 039</b>							
0084	BOTÃO MINI REDONDO 0,5 X 0,5 AZUL BEBE(1156101) - Botão mini redondo tam. x 0,5cm pacote contendo 40 unidades na cor azul bebe.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
0085	BOTÃO MINI REDONDO TAM. 1,1 X 1,1CM LILAS (1156101)- Botão mini redondo tamanho 1,1 x 1,1 centimentro pacote contendo 40 unidades na cor lilás.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
0086	BOTÃO MINI REDONDO TAM. 1,1 X 1,1CM PINK ( 1156101) - Botão mini redondo tam. 1,1 x 1,1cm pacote contendo 40 unidades na cor pink.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
0087	BOTÃO MINI REDONDO TAM. 1,1 X 1,1CM SALMÃO ( 1156101) - Botão mini redondo tam. 1,1 x 1,1cm pacote contendo 40 unidades na cor salmao.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
0088	BOTÃO MINI REDONDO TAM. 1,1 X 1,1CM VERDE BEBE (1156101) - Botão mini redondo tam. 1,1 x 1,1cm pacote contendo 40 unidades na cor verde bebe.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
0089	BOTÃO MINI REDONDO TAM. 1,1 X 1,1CM VERMELHO (1156101) - Botão mini redondo tam. 1,1 x 1,1cm pacote contendo 40 unidades na cor vermelho.	PCT	8	15		R\$ 40,60	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00040 LOTE 040</b>							
0090	BOTÃO REDONDO(1156101) - Botão redondo, diametro 2,6 cm. Pct com 10 unidades. Diversas cores	PCT	19	32		R\$ 47,63	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00041 LOTE 041</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0091	CAIXA LISA MDF CRÚ 15X15X5(1156101) - Caixa lisa MDF crú espessura de 3mm, 15x15x5 cm com tampa	UN	105	210		R\$ 28,88	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00042 LOTE 042</b>							
0092	CAIXA LISA MDF CRÚ 20X20X5(1156101) - Caixa lisa MDF crú espessura de 3mm, 20x20x5 cm com tampa	UN	100	200		R\$ 33,06	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00043 LOTE 043</b>							
0093	CAIXA LISA MDF CRU 8X8X5(1156101) - Caixa lisa MDF crú espessura de 3mm, 8X8X5 cm com tampa	UN	80	160		R\$ 16,83	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00044 LOTE 044</b>							
0094	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO (1156107) - Caixa organizadora de pequenos objetos em plástico com alça e repartições. Tamanho Grande.	UN	9	18		R\$ 68,50	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00045 LOTE 045</b>							
0095	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 20 LITROS (1156101) - Caixa Organizadora em Polipropileno 20 Litros.	UN	11	22		R\$ 59,76	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00046 LOTE 046</b>							
0096	CANETA COLORIDA (1156101) - Caneta colorida - caneta hidrográfica regular estojo com 12 cores. ponta média e tinta lavável, escrita forte. medindo aproximadamente altura: 14,60 cm. largura: 1,10 cm. profundidade: 16 cm	UN	3	5		R\$ 19,76	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00047 LOTE 047</b>							
0097	CARBONO AMARELO (1156101) - Carbono Amarelo, 60 cm X 43,5 cm, pacote com 10 folhas.	PCT	3	4		R\$ 30,96	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00048 LOTE 048</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0098	CARRETILHA DE PLASTICO(1156101) - Carretilha de Plástico 4 disco. Mede aproximadamente 10 cm de comprimento. Medida aproximada dos discos marcadores 2 cm de comprimento.	UN	6	12		R\$ 77,78	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00049 LOTE 049</b>							
0099	CELOFONE TRANSPARENTE(1156101) - Celofone transparente, tamanho 70 x 89 cm. Contém 50 unidade por rolo.	RL	3	4		R\$ 44,94	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00050 LOTE 050</b>							
0100	CHINELO LISO SEM ESTAMPA 35/36 (1156101) - Chinelo liso sem estampa, cores variadas tamanho 35/36.	UND	20	40		R\$ 31,58	
0101	CHINELO LISO SEM ESTAMPA 37/38 (1156101) - Chinelo liso sem estampa, cores variadas tamanho 37/38	UN	27	55		R\$ 32,18	
0102	CHINELO LISO SEM ESTAMPA 39/40(1156101) - Chinelo liso sem estampa, cores variadas tamanho 39/40.	UN	15	30		R\$ 32,58	
0103	CHINELO LISO SEM ESTAMPA 41/42(1156101) - Chinelo liso sem estampa, cores variadas tamanho 41/42	UN	9	17		R\$ 32,98	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00051 LOTE 051</b>							
0104	CLAREADOR (1156101) - Clareador/incolor não toxica de 37 ml. Pronta ara uso, solúvel em agua, indicada para tecido sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, agua, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes de 37 ml cada.	UND	11	22		R\$ 5,04	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00052 LOTE 052</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0105	COLA BRANCA 1KG (1156107) - Cola branca, não tóxica, não lavável de 1kg. A base de PVA. Indicado para colagens de alto desempenhos em madeiras. De baixa e média densidade.	UND	6	11		R\$ 23,74	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00053 LOTE 053</b>							
0106	COLA BRANCA 90 GR (1156107) - Cola branca, não tóxica, não lavável de 90g. A base de PVA. Indicado para colagens de alto desempenhos em madeiras. De baixa e média densidade.	UN	52	85		R\$ 4,71	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00054 LOTE 054</b>							
0107	COLA DE SILICONE DE 100G (1156107) - Cola de Silicone, frasco com 100g, linha artesanato: Isopor, EVA, Papel, Papelão, Tecidos, Esponjas, Cortiças, Madeiras, outros.	UND	22	45		R\$ 15,24	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00055 LOTE 055</b>							
0108	COLA PANO (1156101) - Cola Pano - 500 gramas. Secagem total após 72 horas.	UN	20	40		R\$ 76,26	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00056 LOTE 056</b>							
0109	COLA PARA CHINELO (1156101) - Cola para chinelo a base d'água para customização de chinelo de borracha porosa 50 ml.	UND	14	28		R\$ 18,13	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00057 LOTE 057</b>							
0110	COLA PARA DECOUPAGE(1156101) - Cola para decoupage com guardanapo para tecidos e outras superfícies, não tóxica, 100g.	UN	22	50		R\$ 25,18	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00058 LOTE 058</b>							
0111	COLA PERMANENTE (1156101) - Cola permanente 37 grs indicada para fixação do tecido que será pintado, não toxica.	UN	32	65		R\$ 6,64	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00059 LOTE 059</b>							
0112	COLA SILICONE (1156101) - Cola silicone, 60 ml, indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato.	UN	11	20		R\$ 11,58	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00060 LOTE 060</b>							
0113	CORDA DE SISAL GROSSA (1156101) - Corda de sisal grossa, sisal 8 mm, rolo com 15 metros	UN	4	7		R\$ 58,48	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00061 LOTE 061</b>							
0114	CORDA FIO SISAL(1156101) - Corda Fio Sisal natural 500 metros x 2mm, ideal para artesanato.	UN	12	23		R\$ 74,48	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00062 LOTE 062</b>							
0115	CORDA FIO SISAL PARA ARTESANATOS EM GERAL (1156101) - Corda fio sisal para artesanatos em geral.	UN	4	7		R\$ 48,78	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00063 LOTE 063</b>							
0116	CREME PARA BISCUIT(1156101) - Creme para Biscuit embalagem de 250 gr.	UN	6	12		R\$ 25,64	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00064 LOTE 064</b>							
0117	ELÁSTICO (1156101) - Elástico chato branco 7mm n°12 rolo c/ 100mts	UN	3	5		R\$ 97,68	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00065 LOTE 065</b>							
0118	EMBALAGEM SACO PARA PRESENTES METALIZADOS(1156101) - Embalagem Saco Para Presente Metalizado 30x44 C/ 50 Unidades	UN	3	6		R\$ 88,28	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00066 LOTE 066</b>							
0119	ESPÁTULA PARA PINTURA DE PLÁSTICO (1156101) - Espátula para pintura de plástico n°54 modelo faca	UN	2	3		R\$ 30,96	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00067 LOTE 067</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0120	ESPATULA RASPADORA DE BISCUIT(1156101) - Espátula raspadora de biscoito, medindo 12 cm X 21,5 cm.	UN	1	2		R\$ 44,16	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00068 LOTE 068</b>							
0121	ESPETINHO VARETA (1156101) - Espetinho Vareta Espeto Palito Bambu, churrasco 25cm, 200 unidades	PCT	1	1		R\$ 6,35	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00069 LOTE 069</b>							
0122	ESTILETE (1156107) - Estilete - Estilete para corte, lâmina larga de 18mm, em aço inox temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina e quebrador de lâmina removível.	UN	19	38		R\$ 4,63	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00070 LOTE 070</b>							
0123	EVA PURPURINADO AZUL(1156101) - Eva purpurinado tamanho 40x60cm na cor azul.	UN	21	42		R\$ 8,96	
0124	EVA PURPURINADO DOURADO(1156101) - Eva purpurinado tamanho 40x60cm na cor dourado.	UN	21	42		R\$ 8,96	
0125	EVA PURPURINADO LARANJA(1156101) - Eva purpurinado tamanho 40x60cm na cor laranja.	UN	16	37		R\$ 8,96	
0126	EVA PURPURINADO PRATEADO(1156101) - Eva purpurinado tamanho 40x60cm na cor prateado.	UN	21	42		R\$ 8,96	
0127	EVA PURPURINADO ROSA(1156101) - Eva purpurinadotamanho 40x60cm na cor rosa.	UN	16	37		R\$ 8,96	
0128	EVA PURPURINADO VERDE(1156101) - Eva purpurinado tamanho 40x60cm na cor verde.	UN	21	42		R\$ 8,96	
0129	EVA PURPURINADO VERMELHO(1156101) - Eva purpurinado tamanho 40x60cm na cor vermelho.	UN	21	42		R\$ 8,96	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00071 LOTE 071</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

0130	EVA AMARELO CLARO (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor amarelo claro.	UND	42	80		R\$ 3,18	
0131	EVA AMARELO OURO(1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor amarelo ouro.	UN	42	85		R\$ 3,18	
0132	EVA AZUL ESCURO (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor azul escuro.	UND	42	80		R\$ 3,18	
0133	EVA AZUL ROYAL(1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor azul royal.	UN	42	80		R\$ 3,18	
0134	EVA BRANCO (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor branco.	UND	55	105		R\$ 3,18	
0135	EVA COR DE PELE (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor pele.	UND	40	80		R\$ 3,18	
0136	EVA LARANJA (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor laranja.	UND	42	80		R\$ 3,18	
0137	EVA LILÁS (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor lilás.	UN	42	80		R\$ 3,18	
0138	EVA MARRON(1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor Marrom	UN	42	80		R\$ 3,18	
0139	EVA PRETO (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor preto.	UN	45	85		R\$ 3,18	
0140	EVA ROSA CLARO(1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor rosa claro.	UN	42	80		R\$ 3,18	
0141	EVA VERDE BANDEIRA (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor verde bandeira.	UND	55	105		R\$ 3,18	
0142	EVA VERDE CLARO(1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor verde claro.	UN	47	90		R\$ 3,18	
0143	EVA VERDE (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor verde.	UND	47	90		R\$ 3,18	
0144	EVA VERMELHO (1156101) - EVA tamanho 45x60cm x 2mm na cor vermelho.	UN	52	100		R\$ 3,18	
<b>Total do Lote R\$</b>							<b>R\$ -</b>
<b>00072 LOTE 072</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0145	FELTRO ESTAMPA DE BOLINHAS (1156101) - Feltro estampado 1,40 largura X 10 m lineares, enfestado, estampa de bolinhas.	RL	3	6		R\$ 341,56	
0146	FELTRO ESTAMPA DE FLORES (1156101) - Feltro estampado 1,40 largura X 10 m lineares, enfestado, estampa de flores.	RL	3	6		R\$ 341,56	
0147	FELTRO ESTAMPA DE XADREZ (1156101) - Feltro estampado 1,40 largura X 10 m lineares, enfestado, estampa de xadrez.	UND	3	6		R\$ 341,56	
0148	FELTRO ESTAMPADO FUNDO PRETO DE BOLINHA BRANCA(1156101) - Feltro estampado de 10 m linear 1,40 de largura 100% poliéster com fundo preto de bolinha branca.	RL	3	5		R\$ 341,56	
0149	FELTRO ESTAMPADO FUNDO ROSA COM BOLINHA BRANCA(11561010) - Feltro estampado de 10 m linear 1,40 de largura 100% poliéster com fundo rosa de bolinha branca.	RL	3	5		R\$ 341,56	
0150	FELTRO ESTAMPADO FUNDO VERDE DE BOLINHA BRANCA(1156101) - Feltro estampado de 10 m linear 1,40 de largura 100% poliéster com fundo verde de bolinha branca.	RL	3	4		R\$ 341,56	
0151	FELTRO ESTAMPADO FUNDO VERMELHO DE BOLINHA BRANCA(1156101) - Feltro estampado de 10 m linear 1,40 de largura 100% poliéster com fundo vermelho de bolinha branca.	RL	3	4		R\$ 341,56	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00073 LOTE 073</b>							
0152	FELTRO LISO AMARELO CLARO(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor amarelo claro.	RL	4	7		R\$ 171,98	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0153	FELTRO LISO AMARELO OURO(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor amarelo ouro.	RL	4	7		R\$ 171,98	
0154	FELTRO LISO AZUL ROYAL(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor azul roial.	RL	5	8		R\$ 171,98	
0155	FELTRO LISO BRANCO(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor branco.	RL	7	14		R\$ 171,98	
0156	FELTRO LISO COR PELE(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor pele.	RL	7	14		R\$ 171,98	
0157	FELTRO LISO COR PINK(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor pink.	RL	5	8		R\$ 171,98	
0158	FELTRO LISO MARROM(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor marrom.	RL	5	9		R\$ 171,98	
0159	FELTRO LISO PRETO(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor preto.	RL	5	10		R\$ 171,98	
0160	FELTRO LISO ROSA CLARO(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor rosa claro.	RL	4	7		R\$ 171,98	
0161	FELTRO LISO VERDE BANDEIRA(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor verde bandeira.	RL	4	9		R\$ 171,98	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0162	FELTRO LISO VERMELHO(1156101) - Feltro liso de 5,10 m linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr na cor vermelho.	RL	5	9		R\$ 171,98	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00074 LOTE 074</b>							
0163	FERRO SOLDA 110 V (1156101) - Ferro Solda 110v Ajustável 60w 6 Pontas Mustool Troca Ponta	UN	1	1		R\$ 204,00	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00075 LOTE 075</b>							
0164	FIBRA DE POLIESTER SILICONADA (1156101) - Fibra de poliéster siliconada pct com 5 kg para enchimento de brinquedos, saches, almofadas, travesseiros e bichos de pelúcia.	PCT	4	7		R\$ 229,98	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00076 LOTE 076</b>							
0165	FIO DE MALHA AMARELA(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor amarela	RL	6	11		R\$ 28,28	
0166	FIO DE MALHA AZUL(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor azul	RL	6	11		R\$ 28,28	
0167	FIO DE MALHA BRANCA(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor branca	RL	6	11		R\$ 28,28	
0168	FIO DE MALHA PRETA(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor preta	RL	6	11		R\$ 28,28	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0169	FIO DE MALHA ROSA(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor rosa	RL	6	11		R\$ 28,28	
0170	FIO DE MALHA VERDE AGUA(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor verde água	RL	6	11		R\$ 28,28	
0171	FIO DE MALHA VERDE AZUL ESCURO(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor verde azul escuro	RL	6	11		R\$ 28,28	
0172	FIO DE MALHA VERDE CINZA(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor verde cinza	RL	6	11		R\$ 28,28	
0173	FIO DE MALHA VERDE MOSTARDA(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor verde mostarda	RL	6	11		R\$ 28,28	
0174	FIO DE MALHA VERMELHA(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor vermelha	RL	6	11		R\$ 28,28	
0175	FIO DE MALHA VINHO(1156101) - Fio de Malha, contém 1 unidade com mínimo de 120 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras, na cor vinho	RL	6	11		R\$ 28,28	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00077 LOTE 077</b>							
0176	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M(1156101) - Fita Adesiva Dupla Face 12mmx30m	UN	17	35		R\$ 9,36	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00078 LOTE 078</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0177	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMX30M(1156101) - Fita Adesiva Dupla Face 48mmx30m	UN	6	12		R\$ 57,98	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00079 LOTE 079</b>							
0178	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA(1156101) - .Fita adesiva dupla face espuma, 19mm x 1,5m, 2mm de espessura, odem ser aplicadas em diversos materiais como acrílico, plástico, fita de tecido e aplique.	UN	9	20		R\$ 17,18	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00080 LOTE 080</b>							
0179	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 18MMX30M(1156101) - Fita Adesiva Dupla Face Pp 18mmx30m	UN	17	35		R\$ 13,24	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00081 LOTE 081</b>							
0180	FITA ARAMADA VERMELHA(1156101) - Fita Aramada vermelha com estampa de natal, largura 2,50 cm X comprimento 2 metros	UN	11	22		R\$ 23,74	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00082 LOTE 082</b>							
0181	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 AMARELO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº00, 3 mm na cor amarela rolo com 100 mts.	RL	5	10		R\$ 26,02	
0182	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 AZUL CLARO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº00, 3 mm na cor azul claro rolo com 100 mts.	RL	5	10		R\$ 26,02	
0183	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 AZUL ESCURO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº00, 3 mm na cor azul escuro rolo com 100 mts.	RL	5	10		R\$ 26,02	
0184	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 BRANCO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº00, 3 mm na cor branco rolo com 100 mts.	RL	5	10		R\$ 26,02	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

0185	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 MARRON(1156101) - Fita de cetim dupla face nº00, 3 mm na cor marrom rolo com 100 mts.	RL	5	10		R\$ 26,02	
0186	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 PRETO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº00, 3 mm na cor preto rolo com 100 mts.	RL	5	10		R\$ 26,02	
0187	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 ROSA(1156101) - Fita de cetim dupla face nº00, 3 mm na cor rosa rolo com 100 mts.	RL	5	10		R\$ 26,02	
0188	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 VERDE(1156101) - Fita de cetim dupla face nº00, 3 mm na cor verde rolo com 100 mts.	RL	5	10		R\$ 26,02	
0189	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 VERMELHO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº00, 3 mm na cor vermelho rolo com 100 mts.	RL	5	10		R\$ 26,02	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00083 LOTE 083</b>							
0190	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 AMARELO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº01, 6mm na cor amarelo rolo com 100 mts.	RL	9	18		R\$ 28,38	
0191	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 AZUL(1156101) - Fita de cetim dupla face nº01, 6mm na cor azul rolo com 100 mts.	RL	9	18		R\$ 28,38	
0192	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 BRANCA(1156101) - Fita de cetim dupla face nº01, 6mm na cor branca rolo com 100 mts.	RL	9	18		R\$ 28,38	
0193	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 CINZA(1156101) - Fita de cetim dupla face nº01, 6mm na cor cinza rolo com 100 mts.	RL	9	18		R\$ 28,38	
0194	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 MARRON(1156101) - Fita de cetim dupla face nº01, 6mm na cor marrom rolo com 100 mts.	RL	9	18		R\$ 28,38	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0195	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 PRETO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº01, 6mm na cor preto rolo com 100 mts.	RL	9	18		R\$ 28,38	
0196	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 ROSA(1156101) - Fita de cetim dupla face nº01, 6mm na cor rosa rolo com 100 mts.	RL	9	18		R\$ 28,38	
0197	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 VERDE(1156101) - Fita de cetim dupla face nº01, 6mm na cor verde rolo com 100 mts.	RL	9	18		R\$ 28,38	
0198	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 VERMELHO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº01, 6mm na cor vermelho rolo com 100 mts.	RL	9	18		R\$ 28,38	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00084 LOTE 084</b>							
0199	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 03 AZUL(1156101) - Fita de cetim dupla face nº03, 15mm na cor azul comprimento com 10 mts.	RL	5	8		R\$ 20,38	
0200	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 03 BRANCA(1156101) - Fita de cetim dupla face nº03, 15mm na cor branca comprimento com 10 mts.	RL	4	7		R\$ 20,38	
0201	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 03 PRETO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº03, 15mm na cor preto comprimento com 10 mts.	RL	4	7		R\$ 20,38	
0202	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 03 ROSA(1156101) - Fita de cetim dupla face nº03, 15mm na cor rosa comprimento com 10 mts.	RL	4	7		R\$ 20,38	
0203	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 03 VERMELHO(1156101) - Fita de cetim dupla face nº03, 15mm na cor vermelho comprimento com 10 mts.	RL	4	7		R\$ 20,38	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00085 LOTE 085</b>							
0204	FITA DUPLA FACE(1156107) - Fita Dupla Face, tamanho de 15mm, rolo com 50 metros	UN	10	20		R\$ 47,14	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

00086 LOTE 086							
0205	FITA FLORAL (1156101) - Fita floral cor verde musgo, rolo com 29 metros, espessura de 1,2 centímetros. Usado para artesanato e ideal para acabamento. Acabamento de fios e arames.	UN	35	65		R\$ 41,48	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
00087 LOTE 087							
0206	FITA MINI POMPOM AMARELO CANARIO(1156102) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor amarelo canario	RL	4	7		R\$ 75,28	
0207	FITA MINI POMPOM AZUL BEBE(1156101) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor azul bebê	RL	4	7		R\$ 87,85	
0208	FITA MINI POMPOM AZUL BEGE(1156101) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor azul begê	RL	1	2		R\$ 75,28	
0209	FITA MINI POMPOM AZUL LILAS(1156101) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor azul lilás	RL	2	4		R\$ 75,28	
0210	FITA MINI POMPOM AZUL ROYAL(1156101) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor azul royal	RL	1	2		R\$ 75,28	
0211	FITA MINI POMPOM AZUL TURQUESA(1156101) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor azul turquesa	RL	4	7		R\$ 75,28	
0212	FITA MINI POMPOM PINK(1156101) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor pink	RL	1	2		R\$ 75,28	
0213	FITA MINI POMPOM PRETA(1156101) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor preta	RL	1	2		R\$ 75,28	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0214	FITA MINI POMPOM ROSA(1156101) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor rosa	RL	4	7		R\$ 75,28	
0215	FITA MINI POMPOM VERMELHA(1156101) - Fita mini pompom, medindo 13mm de largura, rolo com 20 metros, na cor vermelha	RL	4	7		R\$ 75,28	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00088 LOTE 088</b>							
0216	FITA POLI LISA AZUL(1156101) - Fita Poli Lisa, tamanho 15mm X 5 metros, na cor azul	UN	2	3		R\$ 21,72	
0217	FITA POLI LISA BRANCA(1156101) - Fita Poli Lisa, tamanho 15mm X 5 metros, na cor branca	UN	2	3		R\$ 21,72	
0218	FITA POLI LISA DOURADA(1156101) - Fita Poli Lisa, tamanho 15mm X 5 metros, na cor dourada	UN	4	6		R\$ 23,52	
0219	FITA POLI LISA PRATEADA(1156101) - Fita Poli Lisa, tamanho 15mm X 5 metros, na cor prateada	UN	4	6		R\$ 23,52	
0220	FITA POLI LISA ROSA(1156101) - Fita Poli Lisa, tamanho 15mm X 5 metros, na cor rosa	UN	2	3		R\$ 21,72	
0221	FITA POLI LISA VERDE(1156101) - Fita Poli Lisa, tamanho 15mm X 5 metros, na cor verde	UN	2	3		R\$ 21,72	
0222	FITA POLI LISA VERMELHA(1156101) - Fita Poli Lisa, tamanho 15mm X 5 metros, na cor vermelha	UN	2	3		R\$ 21,72	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00089 LOTE 089</b>							
0223	FITILHO PRESENTE 50 MT AMARELO(1156101) - Fitilho presente com 50mt o rolo. Composição: polietileno, polipropileno e anelina. Na cor amarelo.	RL	4	7		R\$ 3,41	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0224	FITILHO PRESENTE 50 MT AZUL(1156101) - Fitolho presente com 50mt o rolo. Composição: polietileno, polipropileno e anelina. Na cor azul.	RL	4	7		R\$ 3,41	
0225	FITILHO PRESENTE 50 MT LARANJA(1156101) - Fitolho presente com 50mt o rolo. Composição: polietileno, polipropileno e anelina. Na cor laranja.	RL	4	7		R\$ 3,41	
0226	FITILHO PRESENTE 50 MT LILAS(1156101) - Fitolho presente com 50mt o rolo. Composição: polietileno, polipropileno e anelina. Na cor lilás.	RL	4	7		R\$ 3,41	
0227	FITILHO PRESENTE 50 MT PRETO(1156101) - Fitolho presente com 50mt o rolo. Composição: polietileno, polipropileno e anelina. Na cor preta.	RL	4	7		R\$ 3,41	
0228	FITILHO PRESENTE 50 MT ROSA(1156101) - Fitolho presente com 50mt o rolo. Composição: polietileno, polipropileno e anelina. Na cor rosa.	RL	4	7		R\$ 3,41	
0229	FITILHO PRESENTE 50 MT VERDE(1156101) - Fitolho presente com 50mt o rolo. Composição: polietileno, polipropileno e anelina. Na cor verde.	RL	4	7		R\$ 3,41	
0230	FITILHO PRESENTE 50 MT VERMELHO(1156101) - Fitolho presente com 50mt o rolo. Composição: polietileno, polipropileno e anelina. Na cor vermelho.	RL	4	7		R\$ 3,41	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00090 LOTE 090</b>							
0231	FURADOR DE EVA CORAÇÃO 76 MM (1156101) - Furador de EVA Coração 76mm	UN	2	3		R\$ 94,76	
0232	FURADOR DE EVA ESTRELA 76 MM (1156101) - Furador de EVA estrela 76mm	UN	2	3		R\$ 94,76	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0233	FURADOR DE EVA FLOR HÉLICE 6,9 CM (1156101) - Furador de EVA Flor Hélice 6,9cm	UN	2	3		R\$ 90,76	
0234	FURADOR DE EVA(1156101) - Furador de Eva Círculo Liso Corte 7,5cm 75mm	UN	2	3		R\$ 99,96	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00091 LOTE 091</b>							
0235	GIZ DE CERA(1156107) - Giz de Cera, pastel Oleoso com 50 Cores	UN	1	1		R\$ 209,00	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00092 LOTE 092</b>							
0236	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM MOTIVOS DE BORBOLETAS(1156101) - Guardanapo para decoupage, material em papel, medindo 33cm X 33cm, pct com 05 unidades, com os motivos de borboletas	PCT	40	81		R\$ 20,64	
0237	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM MOTIVOS DE FLORES(1156101) - Guardanapo para decoupage, material em papel, medindo 33cm X 33cm, pct com 05 unidades, com os motivos de flores	PCT	40	81		R\$ 20,64	
0238	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM MOTIVOS DE GIRASSOIS(1156101) - Guardanapo para decoupage, material em papel, medindo 33cm X 33cm, pct com 05 unidades, com os motivos de girassóis	PCT	40	81		R\$ 20,64	
0239	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM MOTIVOS DE JARDINS(1156101) - Guardanapo para decoupage, material em papel, medindo 33cm X 33cm, pct com 05 unidades, com os motivos de jardins	PCT	40	81		R\$ 20,64	
0240	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM MOTIVOS DE MINI FLORES(1156101) - Guardanapo para decoupage, material em papel, medindo 33cm X 33cm, pct com 05 unidades, com os motivos de mini flores	PCT	40	81		R\$ 20,64	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0241	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM MOTIVOS DE PASSAROS(1156101) - Guardanapo para decoupage, material em papel, medindo 33cm X 33cm, pct com 05 unidades, com os motivos de pássaros	PCT	40	81		R\$ 20,64	
0242	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM MOTIVOS DE ROSAS(1156101) - Guardanapo para decoupage, material em papel, medindo 33cm X 33cm, pct com 05 unidades, com os motivos de rosas	PCT	40	81		R\$ 20,64	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00093 LOTE 093</b>							
0243	IMÃ PARA ARTESANATO(1156101) - Imã moeda para geladeira e para artesanato, 10 mm X 3 mm pct 50.	PCT	1	2		R\$ 115,41	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00094 LOTE 094</b>							
0244	LÃ COM 40 GR NA COR AMARELA(1156101) - Lã com 40 gr na cor amarela.	UN	15	30		R\$ 9,96	
0245	LÃ COM 40 GR NA COR AZUL(1156101) - Lã com 40 gr, na cor azul.	UN	15	30		R\$ 9,96	
0246	LÃ COM 40 GR NA COR BRANCO(1156101) - Lã com 40 gr, na cor branco.	UN	15	30		R\$ 9,96	
0247	LÃ COM 40 GR NA COR MARRON(1156101) - Lã com 40 gr, na cor marrom.	UN	15	30		R\$ 9,96	
0248	LÃ COM 40 GR NA COR PRETO(1156101) - Lã com 40 gr, na cor preto.	UN	15	30		R\$ 9,96	
0249	LÃ COM 40 GR NA COR ROSA(1156101) - Lã com 40 gr, na cor rosa.	UN	15	30		R\$ 9,96	
0250	LÃ COM 40 GR NA COR VERDE(1156101) - Lã com 40 gr, na cor verde.	UN	15	30		R\$ 9,96	
0251	LÃ COM 40 GR NA COR VERMELHO(1156101) - Lã com 40 gr, na cor vermelho.	UN	15	30		R\$ 9,96	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00095 LOTE 095</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0252	LAÇO MOSQUITINHO AMARELO (1156101) - Laço mosquitinho 100% poliéster pct com 100 und na cor amarelo.	UN	1	2		R\$ 52,66	
0253	LAÇO MOSQUITINHO AZUL (1156101) - Laço mosquitinho 100% poliéster pct com 100 und na cor azul.	UND	1	2		R\$ 52,66	
0254	LAÇO MOSQUITINHO BRANCO (156101) - Laço mosquitinho 100% poliéster pct com 100 und na cor branco.	UND	3	6		R\$ 52,66	
0255	LAÇO MOSQUITINHO VERMELHO (1156101) - Laço mosquitinho 100% poliéster pct com 100 und na cor vermelho.	UND	3	6		R\$ 52,66	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00096 LOTE 096</b>							
0256	LAPIS GIZ BRANCO ALFAIATE(1156101) - Lápis Giz Branco Alfiate para marcar e riscar tecido, some com lavagem	UN	13	25		R\$ 5,42	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00097 LOTE 097</b>							
0257	LAPIS GRAFITE 5B (1156101) - Lápis grafite 5b produzido em madeira 100% reflorestada, escrita firme, macia, resistente, escreve forte e fácil de apagar. acondicionados em caixa com 12 unidades.	CX	8	15		R\$ 56,98	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00098 LOTE 098</b>							
0258	LINHA DE MEADA AMARELO OURO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor amarelo ouro, caixa contendo 12 unidades de 8 metros cada linha.	CX	19	37		R\$ 59,18	
0259	LINHA DE MEADA AZUL ROYAL (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor azul royal, caixa contendo 12 unidades de 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0260	LINHA DE MEADA AZUL TURQUESA (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor azul turquesa, caixa contendo 12 unidades de 8 metros cada linha.	CX	19	37		R\$ 59,18	
0261	LINHA DE MEADA BRANCO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor branco, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	20	40		R\$ 59,18	
0262	LINHA DE MEADA LARANJA (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor laranja, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	
0263	LINHA DE MEADA LILAS CLARO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor lilás claro, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	
0264	LINHA DE MEADA LILAS ESCURO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor lilás escuro, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	
0265	LINHA DE MEADA MARROM (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor marrom, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	20	40		R\$ 59,18	
0266	LINHA DE MEADA PARA BORDADO DE PONTO CRUZ(1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor amarelo claro, caixa contendo 12 unidades de 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	
0267	LINHA DE MEADA PRETO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor preto, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	21	41		R\$ 59,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0268	LINHA DE MEADA ROSA (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor rosa, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	
0269	LINHA DE MEADA ROSA BEBÊ (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor rosa bebê, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	
0270	LINHA DE MEADA ROSA PINK(1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor rosa pink, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	
0271	LINHA DE MEADA SÉPIA (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor sépia, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	
0272	LINHA DE MEADA VERDE (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor verde, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	19	38		R\$ 59,18	
0273	LINHA DE MEADA VERDE BANDEIRA (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor verde bandeira, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	20	40		R\$ 59,18	
0274	LINHA DE MEADA VERDE CLARO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor verde claro, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	19	37		R\$ 59,18	
0275	LINHA DE MEADA VERDE LIMÃO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor verde limão, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	19	37		R\$ 59,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0276	LINHA DE MEADA VERDE MUSGO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor verde musgo, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	19	37		R\$ 59,18	
0277	LINHA DE MEADA VERMEHLO TOMATE (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor vermelho tomate, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	19	38		R\$ 59,18	
0278	LINHA DE MEADA VERMELHO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor vermelho, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	19	38		R\$ 59,18	
0279	LINHA DE MEADA VERMELHO ESCARLATE (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor vermelho escarlata, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	20	40		R\$ 59,18	
0280	LINHA DE MEADA VINHO (1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor vinho, caixa contendo 12 unidades com 8 metros cada linha.	CX	19	38		R\$ 59,18	
0281	LINHA MEADA AZUL CEU(1156101) - Linha de meada para bordado de ponto cruz, na cor azul céu, caixa contendo 12 unidades de 8 metros cada linha.	CX	18	35		R\$ 59,18	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00099 LOTE 099</b>							
0282	LINHA MÁGICA BRANCA(1156101) - Linha mágica, 100% poliamida, rolo contendo 2 gramas, na cor branca.	CX	45	90		R\$ 13,98	
0283	LINHA MÁGICA LARANJA(1156101) - Linha mágica, 100% poliamida, rolo contendo 2 gramas, na cor laranja.	CX	35	70		R\$ 13,98	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0284	LINHA MÁGICA LILÁS(1156101) - Linha mágica, 100% poliamida, rolo contendo 2 gramas, na cor lilás.	CX	35	70		R\$ 13,98	
0285	LINHA MÁGICA PRETA(1156101) - Linha mágica, 100% poliamida, rolo contendo 2 gramas, na cor preta.	CX	35	70		R\$ 13,98	
0286	LINHA MÁGICA ROSA(1156101) - Linha mágica, 100% poliamida, rolo contendo 2 gramas, na cor rosa.	CX	35	70		R\$ 13,98	
0287	LINHA MÁGICA VERDE(1156101) - Linha mágica, 100% poliamida, rolo contendo 2 gramas, na cor verde.	CX	45	90		R\$ 13,98	
0288	LINHA MÁGICA VERMELHA(1156101) - Linha mágica, 100% poliamida, rolo contendo 2 gramas, na cor vermelha.	CX	35	70		R\$ 13,98	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00100 LOTE 100</b>							
0289	LINHA PARA BORDADOS AMARELO OURO(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor amarelo ouro, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 8,30	
0290	LINHA PARA BORDADOS AZUL TURQUESA(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor azul turquesa, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 8,30	
0291	LINHA PARA BORDADOS BRANCO(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor branca, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 8,30	
0292	LINHA PARA BORDADOS COR SÉPIA(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor sépia, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 9,90	
0293	LINHA PARA BORDADOS LILAS CLARO(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor lilás claro, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 8,30	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0294	LINHA PARA BORDADOS LILAS ESCURO(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor lilás escuro, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 8,30	
0295	LINHA PARA BORDADOS MARROM(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor marrom, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 8,30	
0296	LINHA PARA BORDADOS PRETO(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor preta, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 8,30	
0297	LINHA PARA BORDADOS ROSA BEBE(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor rosa bebê, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 8,30	
0298	LINHA PARA BORDADOS VERDE LIMÃO(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor verde limão, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 9,90	
0299	LINHA PARA BORDADOS VERMELHO ESCARLATE(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor vermelha escarlata, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 9,90	
0300	LINHA PARA BORDADOS VERMELHO TOMATE(1156101) - Linha para bordados em novelos na cor vermelha tomate, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 9,90	
0301	LINHA PARA BORDADOS VINHO (1156101) - Linha para bordados em novelos na cor vinho, contendo 125 m cada novelo.	UN	45	110		R\$ 9,90	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00101 LOTE 101</b>							
0302	MANTA ACRILICA(1156101) - Manta acrilica, tamanho 1,40 metros de largura, rolo com 20 metros	RL	3	4		R\$ 225,58	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00102 LOTE 102</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0303	MANTA DE STRASS(1156101) - Manta de Strass, tamanho da placa: 4 cm X 45 cm, Base silicone, medida da pedra: 2 mm, na cor dourada	UN	5	10		R\$ 71,72	
<b>Total do Lote R\$</b>						<b>R\$ -</b>	
<b>00103 LOTE 103</b>							
0304	MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA EM CDS COM PONTA DE POLIESTER 1.0(1156101) - Marcador permanente para escrita em cds com ponta de poliéster 1.0, ideal para escrever sobre diversas superfícies, com ênfase em cds, madeira, couro, cerâmica, metais e outras. tinta resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, na cor azul. caixa com 12 unidades.	CX	5	11		R\$ 54,18	
<b>Total do Lote R\$</b>						<b>R\$ -</b>	
<b>00104 LOTE 104</b>							
0305	MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA EM CDS COM PONTA DE POLIESTER 2.0(1156101) - Marcador permanente para escrita em cds com ponta de poliéster 2.0, ideal para escrever sobre diversas superfícies, com ênfase em cds, madeira, couro, cerâmica, metais e outras. tinta resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, na cor azul. caixa com 12 unidades.	CX	4	11		R\$ 54,18	
<b>Total do Lote R\$</b>						<b>R\$ -</b>	
<b>00105 LOTE 105</b>							
0306	MASSA PARA BISCUIT(1156101) - Massa para Biscuit embalagem de 1 kg.	KILO	12	24		R\$ 51,00	
<b>Total do Lote R\$</b>						<b>R\$ -</b>	
<b>00106 LOTE 106</b>							
0307	MEIA DE SEDA AMARELO(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor amarelo.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0308	MEIA DE SEDA AZUL CEU(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor azul céu.	UN	23	40		R\$ 8,80	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0309	MEIA DE SEDA AZUL TURQUESA(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor azul turquesa.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0310	MEIA DE SEDA BRANCO(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor branco.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0311	MEIA DE SEDA LARANJA(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor laranja.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0312	MEIA DE SEDA LILAS(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor lilás.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0313	MEIA DE SEDA PRETO(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor preta.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0314	MEIA DE SEDA ROSA BEBE(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor rosa bebe.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0315	MEIA DE SEDA ROSA CITRICO(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor rosa cítrico.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0316	MEIA DE SEDA ROSA PINK(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor rosa pink.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0317	MEIA DE SEDA ROXO CITRICO(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor roxo cítrico.	UN	23	40		R\$ 8,80	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0318	MEIA DE SEDA SALMÃO(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor salmão.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0319	MEIA DE SEDA VERDE BANDEIRA(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor verde bandeira.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0320	MEIA DE SEDA VERDE CITRICO(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor verde cítrico.	UN	23	40		R\$ 8,80	
0321	MEIA DE SEDA VERMELHO(1156101) - Meia de seda lisa para artesanato. Medindo 60 cm a 65 cm aproximadamente. Na cor vermelha.	UN	23	40		R\$ 8,80	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00107 LOTE 107</b>							
0322	MOLDE SILICONE PARA BISCUIT MODELO ALFABETO GRANDE(1156101) - Molde silicone para Biscuit Modelo Alfabeto Grande. Medidas 1,5 cm X 1,5 cm.	UN	1	2		R\$ 22,73	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00108 LOTE 108</b>							
0323	CADERNO ESPIRAL (1156107) - O Caderno Espiral Capa Dura 1 Matéria 80 Folhas possui capa dura, folhas pautadas e espiral colorido.	UND	5	10		R\$ 9,80	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00109 LOTE 109</b>							
0324	OLEO ESSENCIAL DE LAVANDA (1156101) - Óleo essencial de lavanda, 10 ml.	UN	5	9		R\$ 18,02	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00110 LOTE 110</b>							
0325	OLHO MOVEL Nº 05MM(1156101) - Olho Móvel nº 05mm, pacote com 100 pares	PCT	5	9		R\$ 35,28	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0326	OLHO MOVEL Nº 06MM(1156101) - Olho Móvel nº 06mm, pacote com 100 pares	PCT	5	9		R\$ 37,06	
0327	OLHO MOVEL Nº 10MM(1156101) - Olho Móvel nº 10mm, pacote com 100 pares	PCT	5	9		R\$ 38,46	
0328	OLHO MOVEL Nº 12MM(1156101) - Olho Móvel nº 12mm, pacote com 100 pares	PCT	5	9		R\$ 39,48	
0329	OLHO MOVEL Nº 13MM(1156101) - Olho Móvel nº 13mm, pacote com 100 pares	PCT	5	9		R\$ 39,66	
0330	OLHO MOVEL Nº 14MM(1156101) - Olho Móvel nº 14mm, pacote com 100 pares	PCT	5	9		R\$ 40,58	
0331	OLHO MOVEL Nº 15MM(1156101) - Olho Móvel nº 15mm, pacote com 100 pares	PCT	5	9		R\$ 40,94	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00111 LOTE 111</b>							
0332	ORGANZA CRISTAL (1156101) - Organza Cristal, largura: 1,40 m, 100% Poliéster	RL	2	3		R\$ 344,78	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00112 LOTE 112</b>							
0333	PALITO DE PICOLE(1156101) - Palito de picolé, embalagem com 100 unidades.	PCT	13	27		R\$ 8,86	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00113 LOTE 113</b>							
0334	PAPEL CARTÃO BRANCO(1156101) - Papel cartão na cor branco, nas dimensões 50cm X 70cm.	UN	21	37		R\$ 2,14	
0335	PAPEL CARTÃO PRETO(1156101) - Papel cartão na cor preto nas dimensões 50cm X 70cm.	UN	21	37		R\$ 2,14	
0336	PAPEL CARTÃO VERDE(1156101) - Papel cartão na cor verde, nas dimensões 50cm X 70cm.	UN	21	37		R\$ 2,14	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0337	PAPEL CARTÃO VERMELHO(1156101) - Papel cartão na cor vermelho, nas dimensões 50cm X 70cm.	UN	21	37		R\$ 2,14	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00114 LOTE 114</b>							
0338	PAPEL CARTAO PARANA(1156101) - Papel cartão paraná, A5, medindo 210mm X 148mm, espessura 1.6mm	UN	25	50		R\$ 7,21	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00115 LOTE 115</b>							
0339	PAPEL EMPERMEÁVEL(1156101) - Papel empermeável 50 cm X 60 cm, branco.	UN	14	28		R\$ 2,44	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00116 LOTE 116</b>							
0340	PAPEL DE SEDA 48X60CM(1156107) - Papel de seda - medindo aproximadamente 48x60cm cores mistas pacote com 200 fls	PCT	1	1		R\$ 67,75	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00117 LOTE 117</b>							
0341	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4(1156101) - Papel Fotográfico Adesivo A4 (210mm X 297mm), embalagem de 50 unidades, na cor branca, gramatura 130 g/m <sup>2</sup>	PCT	3	5		R\$ 47,56	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00118 LOTE 118</b>							
0342	PAPEL FOTOGRAFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA(1156101) - Papel fotográfico para impressora jato de tinta, impressão em alta resolução, ideal para etiquetas, adesivos. acondicionado em pacote com 10 folhas no formato a4(210x297), gramatura 85 g.	PCT	13	25		R\$ 48,20	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00119 LOTE 119</b>							
0343	PARAFINA (1156101) - Parafina 100% pura, para fazer velas, de 1 Kg	PCT	3	5		R\$ 87,98	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

00120 LOTE 120							
0344	PASSA FITA NA COR BRANCO (1156101) - Passa fita 80% poliester 20% algodão com peça com 13,7 m na cor : branco	UND	95	190		R\$ 42,04	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00121 LOTE 121							
0345	PEROLA EM CARTELA SENDO MEIA PEROLA ADESIVA(1156101) - Perola em cartela sendo meia pérola adesiva, auto colante ideal para artesanato, na cor perolizado, tamanho de 04 mm, contendo mil unidades cada cartela.	UN	9	16		R\$ 63,97	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00122 LOTE 122							
0346	PEROLA SENDO MEIA PEROLA DE 07 MM NA COR PEROLIZADO(1156101) - Perola sendo meia pérola, de 07 mm, na cor perolizado, pacote de 500 gramas.	UN	4	9		R\$ 66,94	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00123 LOTE 123							
0347	PINCEL BROCHA 00(1156101) - Pincel Brocha, cabo curto, cerdas cor gris, formato broxinha, virola de alumínio, tamanho 00	UN	8	17		R\$ 7,13	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00124 LOTE 124							
0348	PINCEL BROCHA 02(1156101) - Pincel Brocha, cabo curto, cerdas cor gris, formato broxinha, virola de alumínio, tamanho 02	UN	28	41		R\$ 8,46	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00125 LOTE 125							
0349	PINCEL BROCHA 04(1156101) - Pincel Brocha, cabo curto, cerdas cor gris, formato broxinha, virola de alumínio, tamanho 04	UN	13	21		R\$ 10,38	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00126 LOTE 126							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0350	PINCEL PARA PINTURA Nº 08(1156101) - Pincel para pintura nº 08, longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto	UN	1	3		R\$ 10,14	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00127 LOTE 127</b>							
0351	PINCEL PARA PINTURA Nº 409-0 (1156101) - Pincel para pintura nº 409-0, com cerdas macias para traços e acabamento. Pêlo sintético dourado, cabo curto madeira vinho virola, alumínio formato redondo.	UND	1	3		R\$ 10,24	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00128 LOTE 128</b>							
0352	PINCEL PARA PINTURA Nº 409-00(1156101) - Pincel para pintura nº 409-00, com cerdas macias para traços e acabamento. Pêlo sintético dourado, cabo curto madeira vinho virola, alumínio formato redondo.	UN	1	3		R\$ 10,92	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00129 LOTE 129</b>							
0353	PINCEL PARA PINTURA Nº 409-000(1156101) - Pincel para pintura nº 409-000, com cerdas macias para traços e acabamento. Pêlo sintético dourado, cabo curto madeira vinho virola, alumínio formato redondo.	UN	1	3		R\$ 10,92	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00130 LOTE 130</b>							
0354	PINCEL PARA PINTURA Nº 421-20(1156101) - Pincel para pintura nº 421-20, longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto	UN	1	3		R\$ 19,86	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00131 LOTE 131</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0355	PINCEL PARA PINTURA Nº 456-2(1156101) - Pincel para pintura nº 456-2, cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelo cerdas.	UN	1	3		R\$ 4,61	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00132 LOTE 132</b>							
0356	PINCEL PARA PINTURA Nº 456-6, CABO LONGO AMARELO(1156101) - Pincel para pintura nº 456-6, cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelo cerdas.	UN	1	3		R\$ 6,01	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00133 LOTE 133</b>							
0357	PINCEL PARA PINTURA Nº 456-8 , CABO LONGO AMARELO(1156101) - Pincel para pintura nº 456-8, cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelo cerdas.	UND	1	3		R\$ 6,91	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00134 LOTE 134</b>							
0358	PINCEL PARA PINTURA Nº 484-6, PELO CERDA DE ORELHA DE BOI(1156101) - Pincel para pintura nº 484-6, pêlo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pêlo curto.	UN	1	3		R\$ 7,65	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00135 LOTE 135</b>							
0359	PINCEL PARA PINTURA Nº 484-8 PELO CERDA DE ORELHA DE BOI(1156101) - Pincel para pintura nº 484-8, pêlo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pêlo curto.	UN	1	3		R\$ 12,47	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
<b>00136 LOTE 136</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0360	PISTILO PARA FLORES E ARTESANATO EM GERAL CABO BARBANTE E PONTA DE ESCALTE AMARELO(1156101) - Pistilo para flores e artesanato em geral, usado como miolo da flor em técnicas de artesanato, medindo 5cm de comprimento, maço com 50 unidades, cabo barbante e ponta de esmalte. Cor amarelo.	UN	13	26		R\$ 19,83	
0361	PISTILO PARA FLORES E ARTESANATO EM GERAL CABO NYLON MEDIO E PONTA BRANCO PEROLADO(1156101) - Pistilo para flores e artesanato em geral, usado como miolo da flor em técnicas de artesanato, medindo 5cm de comprimento, maço com 50 unidades, cabo nylon médio e ponta branco perolado.	UN	14	28		R\$ 19,83	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00137 LOTE 137</b>							
0362	PISTOLA DE COLA QUENTE (1156107) - Pistola de Cola Quente Bivolt - 20w, Ideal para colagem quente em diversos materiais e atividades, como: Papel, plástico, madeira e outros. Suporte protetor do bico. Produto leve e resistente. Tensão Nominal: Bivolt (110/220V). Dimensões: 160 x 140 x 3,5 mm.	UN	50	100		R\$ 45,08	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00138 LOTE 138</b>							
0363	PLACAS DE ISOPOR (1156101) - Placas de Isopor Termo Acústicas Anti Chamas 1m x 50cm x 2cm	UN	3	5		R\$ 19,18	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00139 LOTE 139</b>							
0364	PLASTICO PVC TRANSPARENTE(1156101) - Plastico Pvc transparente comprimento 2,5 M, largura (altura) 1,40 M. Impermeável 0.30 Mm	UN	1	1		R\$ 153,00	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

00140 LOTE 140							
0365	PORTA RECADO(1156101) - Porta recado,foto espiral plástico redondo transparente. Medidas 5 cm X 11 cm X 5 cm.	UN	60	120		R\$ 9,84	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00141 LOTE 141							
0366	PORTA RETRATO PEQUENO VERTICAL(1156101) - Porta Retrato Pequeno Vertical (Em Pé) MDF. Medidas em centímetros 20 Comprimento, 3 Largura. 16 Altura.	UN	1	1		R\$ 18,28	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00142 LOTE 142							
0367	POTE DE PLASTICO REDONDO(1156101) - Pote de plástico redondo com tampa prata, capacidade de 500ml, medindo altura de 8cm e diâmetro de 4cm	UN	30	60		R\$ 12,34	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00143 LOTE 143							
0368	POTE DE VIDRO (1156101) - Pote de Vidro redondo com tampa, capacidade de 500ml, medindo altura de 12,8 cm e diâmetro de 8,6cm	UN	1	1		R\$ 13,78	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00144 LOTE 144							
0369	REFIL DE COLA QUENTE FINO (1156107) - Refil de cola quente fino, bastão fino longo transparente, 7 mm. Pct com 1kg.	UND	5	10		R\$ 14,34	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00145 LOTE 145							
0370	REGUA DE METAL (1156101) - Régua de Metal, Ideal para trabalhos de desenho, artesanato, costura e patchwork, excelente para trabalhos de corte com estilete. Comprimento: 50 cm, Largura: 3 cm e Espessura: 1mm.	UN	7	13		R\$ 48,20	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00146 LOTE 146							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0371	REGUA PLASTICA 50 CM(1156107) - Régua plástica 50 cm - régua de poliestireno, na cor transparente cristal, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas.	UN	3	5		R\$ 4,87	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00147 LOTE 147</b>							
0372	RÉGUA 30CM (1156107) - Régua plástica 30 cm - régua de poliestireno, na cor transparente cristal, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas.	UN	10	20		R\$ 2,78	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00148 LOTE 148</b>							
0373	ROLO DE PINTURA PARA ARTESANATO(1156101) - Rolo de pintura para artesanato com espuma 9cm com cabo.	UN	5	10		R\$ 12,04	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00149 LOTE 149</b>							
0374	ROLINHO ARTISTICO LISO(1156101) - Rolinho artístico liso para massas de biscuit, Medidas: 25 cm X 2,5 cm.	UN	1	1		R\$ 36,76	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00150 LOTE 150</b>							
0375	ROLO DE RENDA VERMELHO (1156101) - Rolo de renda com 50 metros x 37 mm, 100% poliamida na cor vermelho.	UND	1	1		R\$ 90,80	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00151 LOTE 151</b>							
0376	SACO PRESENTE TRANSPARENTE(1156101) - Saco Presente Transparente Celofane, transparente, Medindo 25cm de comprimento e 35cm de altura	UN	50	100		R\$ 1,52	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00152 LOTE 152</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0377	SIANINHA COMPOSIÇÃO 100% METALIZADO(1156101) - Sianinha, Composição 100% metalizado, Largura: 5mm, comprimento de 10 metros.	UN	25	50		R\$ 42,46	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00153 LOTE 153</b>							
0378	SIANINHA COMPOSIÇÃO 100% VISCOSE(1156101) - Sianinha, Composição 100% Viscose, Largura: 5mm, comprimento de 10 metros, nas cores diversas, ideal para Acabamento em Roupas, Pano de Prato, Pano de Copa, Toalhas e Artesanatos.	UN	32	60		R\$ 43,64	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00154 LOTE 154</b>							
0379	STENCIL MOLDE VAZADO MOTIVO DE FLORES(1156101) - Stencil molde vazado. Motivo de flores.	UN	5	10		R\$ 17,90	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00155 LOTE 155</b>							
0380	STENCIL MOLDE VAZADO MOTIVO BORBOLETAS(1156101) - Stencil molde vazado. Motivo de borboletas.	UN	5	10		R\$ 17,90	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00156 LOTE 156</b>							
0381	STENCIL MOLDE VAZADO MOTIVO DE GALINHAS(1156101) - Stencil molde vazado. Motivo de galinhas.	UN	5	10		R\$ 17,90	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00157 LOTE 157</b>							
0382	STENCIL MOLDE VAZADO MOTIVO DE NATAL(1156101) - Stencil molde vazado. Motivo de natal.	UN	5	10		R\$ 17,70	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00158 LOTE 158</b>							
0383	TECIDO CHITÃO FLORES COM FUNDO AMARELO(1156101) - Tecida Chitão, 100% algodão, largura aproximada 140cm. Flores com fundo amarelo	M	28	56		R\$ 19,84	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

00159 LOTE 159							
0384	TECIDO CHITÃO FLORES COM FUNDO AZUL(1156101) - Tecida Chitão, 100% algodão, largura aproximada 140cm. Flores com fundo azul	M	28	56		R\$ 19,84	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00160 LOTE 160							
0385	TECIDO CHITÃO FLORES PEQUENAS(1156101) - Tecida Chitão, 100% algodão, largura aproximada 140cm. Flores pequenas	M	53	56		R\$ 19,84	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00161 LOTE 161							
0386	TECIDO ADESIVO IMPERMEAVEL COM TEMA DE BALÕES(1156101) - Tecido adesivo impermeável com tema de balões pedaço de 70cm de comprimento por 45 largura	M	50	100		R\$ 54,80	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00162 LOTE 162							
0388	TECIDO ADESIVO IMPERMEAVEL COM TEMA DE COROA(1156101) - Tecido adesivo impermeável com tema de coroa pedaço de 70cm de comprimento por 45 largura	M	50	100		R\$ 54,80	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00163 LOTE 163							
0389	TECIDO ALVEJADO(1156101) - Tecido alvejado grosso pano de prato, largura 70cm, comprimento rolo com 25 metros	RL	4	8		R\$ 292,60	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00164 LOTE 164							
0390	TECIDO ETAMINE(1156101) - Tecido Etamine, indicado para borbados em ponto cruz, handanger, e todos os pontos contados, medindo 1,40 metros X 1,00 metros	M	81	192		R\$ 35,88	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00165 LOTE 165							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0391	TECIDO FRALDA SOFT PARA BORDAR(1156101) - Tecido Fralda Soft para bordar, medindo 70 centímetros de largura por 30 metros, 100% algodão, faixa com 12 centímetros de altura	RL	1	3		R\$ 354,33	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00166 LOTE 166</b>							
0392	TECIDO JUTA(1156101) - Tecido Juta f9 100% juta 1,50 metro de largura. peça com 25 metros.	RL	2	4		R\$ 764,00	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00167 LOTE 167</b>							
0393	TECIDO OXFORD BRANCA(1156101) - Tecido Oxford na cor branca, 100% poliéster com 1,5 metros de largura, rolo com 20 metros	RL	9	17		R\$ 282,40	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00168 LOTE 168</b>							
0394	TECIDO OXFORD XADREZ AMARELO E BRANCO(1156101) - Tecido Oxford xadrez, medindo 1,50 metro de largura, 100% poliéster, amarelo e branco	M	52	105		R\$ 22,90	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00169 LOTE 169</b>							
0395	TECIDO OXFORD XADREZ AZUL E BRANCO(1156101) - Tecido Oxford xadrez, medindo 1,50 metro de largura, 100% poliéster, azul e branco	M	52	105		R\$ 22,90	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00170 LOTE 170</b>							
0396	TECIDO OXFORD XADREZ ROSA E BRANCO(1156101) - Tecido Oxford xadrez, medindo 1,50 metro de largura, 100% poliéster, rosa e branco	M	52	105		R\$ 22,90	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00171 LOTE 171</b>							
0397	TECIDO OXFORD XADREZ VERMELHO E BRANCO(1156101) - Tecido Oxford xadrez, medindo 1,50 metro de largura, 100% poliéster, vermelho e branco	M	52	105		R\$ 22,90	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

00172 LOTE 172							
0398	TECIDO PARA PINTURA OU PONTO RUSSO(1156101) - Tecido para pintura ou ponto russo, 100% algodão, 0,50cm de comprimento, 0,70cm de largura	M	115	230		R\$ 18,23	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00173 LOTE 173							
0399	TECIDO PERCAL (1156101) - Tecido Percal, medindo 2,5 metros de largura, gramatura 150 G/M <sup>2</sup> , 100% algodão, 200 de fios, rolo com 4 metros, na cor branca	RL	8	15		R\$ 57,07	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00174 LOTE 174							
0400	TECIDO TALAGARÇA(1156101) - Tecido Talagarça, material de algodão, largura de 1,40 metro, na cor branca, gramatura 227 g/m <sup>2</sup> , espaçamento entre tramas: 3X3mm	M	51	102		R\$ 41,47	
<i>Total do Lote R\$</i>						R\$ -	
00175 LOTE 175							
0401	TECIDO TRICOLINE AMARELO(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, na cor amarelo	M	70	140		R\$ 33,52	
0402	TECIDO TRICOLINE AZUL(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, na cor azul	M	70	120		R\$ 33,52	
0403	TECIDO TRICOLINE PRETO(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, na cor preto	M	70	120		R\$ 33,52	
0404	TECIDO TRICOLINE ROSA(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, na cor rosa	M	70	120		R\$ 33,52	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0405	TECIDO TRICOLINE TEMA ANIMAIS(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema animais	M	80	150		R\$ 39,60	
0406	TECIDO TRICOLINE TEMA ARABESCOS(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema arabescos	M	80	150		R\$ 39,60	
0407	TECIDO TRICOLINE TEMA BOLINHAS(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema bolinhas	M	80	150		R\$ 39,60	
0408	TECIDO TRICOLINE TEMA CORAÇÃO(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema coração	M	80	150		R\$ 39,60	
0409	TECIDO TRICOLINE TEMA CORUJA(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema coruja	M	80	150		R\$ 39,60	
0410	TECIDO TRICOLINE TEMA ESTRELA(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema estrela	M	80	150		R\$ 39,60	
0411	TECIDO TRICOLINE TEMA FLORAL(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema floral	M	80	150		R\$ 39,60	
0412	TECIDO TRICOLINE TEMA FRUTAS(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema frutas	M	80	150		R\$ 39,60	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
 Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0413	TECIDO TRICOLINE TEMA INFANTIS(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, nos temas infantis	M	80	150		R\$ 39,60	
0414	TECIDO TRICOLINE TEMA MUSICAL(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema musical	M	80	150		R\$ 39,60	
0415	TECIDO TRICOLINE TEMA NATAL(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, nos temas natal	M	80	150		R\$ 39,60	
0416	TECIDO TRICOLINE TEMA NUVENS(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, no tema nuvens	M	80	150		R\$ 39,60	
0417	TECIDO TRICOLINE VERDE(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, na cor verde	M	70	120		R\$ 33,52	
0418	TECIDO TRICOLINE VERMELHO(1156101) - Tecido Tricoline, Composição: 89% Algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros, na cor vermelho	M	80	150		R\$ 33,52	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00176 LOTE 176</b>							
0419	TERMOLINA LEITOSA(1156101) - Termolina leitosa com 100ml, não toxica, solúvel em agua, incolor após seco, evita desfiamento de costura e bordados.	UN	60	120		R\$ 17,06	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00177 LOTE 177</b>							
0420	TESOURA COM LAMINA DE AÇO (1156101) - Tesoura com lamina de aço inoxidável de alta qualidade cabo emborrachado, tamanho: 13,7 altura, 6,5 de largura.	UND	25	50		R\$ 16,42	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00178 LOTE 178</b>							
0421	TESOURA CORTE ONDULADOR(1156101) - Tesoura Corte Ondulador P/Picotar. Tamanho: 22 Cm. Lâmina em Aço Inoxidável. Corta Papel, Tecidos e até plásticos.	UN	38	75		R\$ 87,36	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00179 LOTE 179</b>							
0422	TESOURA DE PRECISÃO (1156101) - Tesoura de precisão com cabo de borracha e titânio, tamanho 01 cm de altura, 06 cm de largura e 12 cm de comprimento.	UND	38	75		R\$ 49,40	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00180 LOTE 180</b>							
0423	TESOURA ESCOLAR (1156107) - Tesoura escolar 11,4 cm ponta arredondada - produto em aço inoxidável. com cabo de polipropileno. cores sortidas e variadas	UND	25	50		R\$ 5,72	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00181 LOTE 181</b>							
0424	TESOURA MULTI USO ARTESANAL(1156101) - Tesoura multi uso artesanal com cabo de borracha e titânio, tamanho 01 cm de altura, 07 cm de largura e 17 cm de comprimento.	UN	30	65		R\$ 17,64	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00182 LOTE 182</b>							
0425	TESOURA PARA BORDADO(1156101) - Tesoura para Bordado 8,9 cm Curva	UN	10	20		R\$ 48,38	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00183 LOTE 183</b>							
0426	TESOURA USO GERAL(1156101) - Tesoura uso geral, 21cm por 160.	UN	35	70		R\$ 19,44	
<i>Total do Lote R\$</i>							R\$ -
<b>00184 LOTE 184</b>							
0427	TINTA ACRILICA BRILHANTE AMARELO CLARO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor amarelo claro.	UN	16	33		R\$ 5,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0428	TINTA ACRILICA BRILHANTE AMARELO ESCURO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor amarelo escuro.	UN	16	33		R\$ 5,96	
0429	TINTA ACRILICA BRILHANTE AZUL CLARO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor azul claro.	UN	16	33		R\$ 5,96	
0430	TINTA ACRILICA BRILHANTE AZUL ESCURO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor azul escuro.	UN	16	33		R\$ 5,96	
0431	TINTA ACRILICA BRILHANTE BEGE(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor bege.	UN	13	27		R\$ 5,96	
0432	TINTA ACRILICA BRILHANTE BRANCO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor branco.	UN	19	39		R\$ 5,96	
0433	TINTA ACRILICA BRILHANTE LARANJA(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor laranja.	UN	16	33		R\$ 5,96	
0434	TINTA ACRILICA BRILHANTE LILAS(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor lilás.	UN	10	21		R\$ 5,96	
0435	TINTA ACRILICA BRILHANTE MARROM(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor marrom.	UN	16	33		R\$ 5,96	
0436	TINTA ACRILICA BRILHANTE PRETO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor preto.	UN	19	39		R\$ 5,96	
0437	TINTA ACRILICA BRILHANTE ROSA CLARO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor rosa claro.	UN	16	33		R\$ 5,96	
0438	TINTA ACRILICA BRILHANTE ROSA ESCURO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor rosa escuro.	UN	16	33		R\$ 5,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0439	TINTA ACRILICA BRILHANTE ROSA(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor rosa.	UN	16	33		R\$ 5,96	
0440	TINTA ACRILICA BRILHANTE ROXO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor roxo.	UN	10	21		R\$ 5,96	
0441	TINTA ACRILICA BRILHANTE VERDE CLARO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor verde claro.	UN	9	20		R\$ 5,96	
0442	TINTA ACRILICA BRILHANTE VERDE ESCURO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor verde escuro.	UN	22	45		R\$ 5,96	
0443	TINTA ACRILICA BRILHANTE VERMELHO(1156101) - Tinta acrílica brilhante, de super cobertura, 37 ml, na cor vermelho.	UN	22	45		R\$ 5,96	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00185 LOTE 185</b>							
0444	TINTA DE EXCEPCIONAL VERSATILIDADE (1156101) - Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	UN	6	12		R\$ 19,78	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00186 LOTE 186</b>							
0445	TINTA PARA TECIDO AMARELO LIMÃO(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em água, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor amarelo limão.	UN	7	13		R\$ 5,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0446	TINTA PARA TECIDO AMARELO OURO(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor amarelo ouro.	UN	10	19		R\$ 5,18	
0447	TINTA PARA TECIDO AMARELO PELE(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor amarelo pele.	UN	4	7		R\$ 5,18	
0448	TINTA PARA TECIDO AZUL BEBE(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor azul bebe.	UN	7	13		R\$ 5,18	
0449	TINTA PARA TECIDO AZUL CELESTE(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor azul celeste.	UN	10	19		R\$ 5,18	
0450	TINTA PARA TECIDO AZUL MARINHO(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor azul marinho.	UN	3	6		R\$ 5,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0451	TINTA PARA TECIDO BRANCO(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor branco.	UN	15	29		R\$ 5,18	
0452	TINTA PARA TECIDO CINZA LUNAR(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor cinza lunar.	UN	7	13		R\$ 5,18	
0453	TINTA PARA TECIDO COR CERAMICA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor ceramica.	UN	10	19		R\$ 5,18	
0454	TINTA PARA TECIDO COR LUNAR(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor lunar.	UN	13	25		R\$ 5,18	
0455	TINTA PARA TECIDO COR OCRE(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor ocre.	UN	10	19		R\$ 5,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0456	TINTA PARA TECIDO COR PELE(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor pele.	UN	10	19		R\$ 5,18	
0457	TINTA PARA TECIDO COR PESSEGO(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor pêsego.	UN	10	19		R\$ 5,18	
0458	TINTA PARA TECIDO COR PURPURA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor púrpura.	UN	4	7		R\$ 5,18	
0459	TINTA PARA TECIDO COR SEPIA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor sépia.	UN	4	7		R\$ 5,18	
0460	TINTA PARA TECIDO COR SIENA NATURAL(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor siena natural.	UN	13	25		R\$ 5,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0461	TINTA PARA TECIDO LARANJA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor laranja.	UN	13	31		R\$ 5,18	
0462	TINTA PARA TECIDO MARROM(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor marrom.	UN	10	19		R\$ 5,18	
0463	TINTA PARA TECIDO PRETO(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor preto.	UN	13	27		R\$ 5,18	
0464	TINTA PARA TECIDO ROSA CHA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor rosa chá.	UN	10	19		R\$ 5,18	
0465	TINTA PARA TECIDO ROSA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor rosa.	UN	16	31		R\$ 5,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0466	TINTA PARA TECIDO VERDE FOLHA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor verde folha.	UN	16	31		R\$ 5,18	
0467	TINTA PARA TECIDO VERDE GLACIAL(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor verde glacial.	UN	13	25		R\$ 5,18	
0468	TINTA PARA TECIDO VERDE GRAMA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor verde grama.	UN	7	13		R\$ 5,18	
0469	TINTA PARA TECIDO VERDE MAÇA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor verde maçã.	UN	10	19		R\$ 5,18	
0470	TINTA PARA TECIDO VERDE MUSGO(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor verde musgo.	UN	13	25		R\$ 5,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0471	TINTA PARA TECIDO VERDE OLIVA(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor verde oliva.	UN	4	7		R\$ 5,18	
0472	TINTA PARA TECIDO VERDE PISTACHE(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor verde pistache.	UN	7	13		R\$ 5,18	
0473	TINTA PARA TECIDO VERMELHO FOGO(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor vermelho fogo.	UN	13	25		R\$ 5,18	
0474	TINTA PARA TECIDO VERMELHO TOMATE(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor vermelho tomate.	UN	13	25		R\$ 5,18	
0475	TINTA PARA TECIDO VERMELHO VIVO (1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor vermelho vivo.	UN	10	16		R\$ 5,18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0476	TINTA PARA TECIDO VINHO(1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor vinho.	UN	4	7		R\$ 5,18	
0477	TINTA PARA TECIDO VIOLETA (1156101) - Tinta para tecido não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes na cor violeta.	UN	7	13		R\$ 5,18	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00187 LOTE 187</b>							
0478	TINTA SPRAY AEROSOL COR BRANCA(1156101) - Tinta spray aerosol de 400 ml/250gr para uso geral secagem rápida, acabamento brilhante, indicada para superfície de metal, madeira, couro, alvenaria, gesso e cerâmica. Na cor branca.	UN	5	19		R\$ 31,28	
0479	TINTA SPRAY AEROSOL COR DOURADA(1156101) - Tinta spray aerosol de 400 ml/250gr para uso geral secagem rápida, acabamento brilhante, indicada para superfície de metal, madeira, couro, alvenaria, gesso e cerâmica. Na cor dourada.	UN	5	9		R\$ 38,80	
0480	TINTA SPRAY AEROSOL COR PRATA(1156101) - Tinta spray aerosol de 400 ml/250gr para uso geral secagem rápida, acabamento brilhante, indicada para superfície de metal, madeira, couro, alvenaria, gesso e cerâmica. Na cor prata.	UN	5	9		R\$ 35,78	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0481	TINTA SPRAY AEROSOL COR VERDE(1156101) - Tinta spray aerosol de 400 ml/250gr para uso geral secagem rápida, acabamento brilhante, indicada para superfície de metal, madeira, couro, alvenaria, gesso e cerâmica. Na cor verde.	UN	5	9		R\$ 31,36	
0482	TINTA SPRAY AEROSOL COR VERMELHA(1156101) - Tinta spray aerosol de 400 ml/250gr para uso geral secagem rápida, acabamento brilhante, indicada para superfície de metal, madeira, couro, alvenaria, gesso e cerâmica. Na cor vermelha.	UN	5	9		R\$ 31,36	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00188 LOTE 188</b>							
0483	TNT AZUL TURQUESA(1156101) - TNT composição 100% polipropileno na cor azul turquesa.	M	7	13		R\$ 5,49	
0484	TNT BRANCO(1156101) - TNT composição 100% polipropileno na cor branco.	M	7	13		R\$ 5,49	
0485	TNT PRETO(1156101) - TNT composição 100% polipropileno na cor preto.	M	7	13		R\$ 5,49	
0486	TNT VERDE BANDEIRA(1156101) - TNT composição 100% polipropileno na cor verde bandeira.	M	7	13		R\$ 5,49	
0487	TNT VERMELHO(1156101) - TNT composição 100% polipropileno na cor vermelho.	M	7	3		R\$ 5,49	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00189 LOTE 189</b>							
0488	TNT ESTAMPADO DE CACTOS(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de cactos	M	7	13		R\$ 12,62	
0489	TNT ESTAMPADO DE CHITA(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de chita	M	7	13		R\$ 12,62	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0490	TNT ESTAMPADO DE FAZENDINHA(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de fazendinha	M	7	13		R\$ 12,62	
0491	TNT ESTAMPADO DE FOLHAGEM FUNDO BRANCO(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de folhagem fundo branco	M	7	13		R\$ 12,62	
0492	TNT ESTAMPADO DE FOLHAS(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de folhas	M	7	13		R\$ 12,62	
0493	TNT ESTAMPADO DE JUTA(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de juta	M	7	13		R\$ 12,62	
0494	TNT ESTAMPADO DE MADEIRA(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de madeira	M	7	13		R\$ 12,62	
0495	TNT ESTAMPADO DE NATAL(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de natal	M	7	13		R\$ 12,62	
0496	TNT ESTAMPADO DE NUVEM(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de nuvem	M	7	13		R\$ 12,62	
0497	TNT ESTAMPADO DE PEDRAS(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de pedras	M	7	13		R\$ 12,62	
0498	TNT ESTAMPADO DE POÁ BOLINHAS VERMELHAS E PRETAS(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de poá bolinhas vermelhas e pretas	M	7	13		R\$ 12,62	
0499	TNT ESTAMPADO DE POÁ FUNDO BRANCO COM BOLINHAS VERMELHAS(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de poá fundo branco com bolinhas vermelhas	M	7	13		R\$ 12,62	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0500	TNT ESTAMPADO DE TIJOLO(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de tijolo	M	7	13		R\$ 12,62	
0501	TNT ESTAMPADO DE XADREZ(1156101) - TNT composição 100% polipropileno, estampado de xadrez	M	7	13		R\$ 12,62	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00190 LOTE 190</b>							
0502	TOALHA DE BANHO AMARELA(1156101) - Toalha de Banho, 100% algodão, Tamanho 65cm X 130cm, Gramatura 260g/m², na cor amarela	UN	85	165		R\$ 29,98	
0503	TOALHA DE BANHO AZUL(1156101) - Toalha de Banho, 100% algodão, Tamanho 65cm X 130cm, Gramatura 260g/m², na cor azul	UN	85	165		R\$ 29,98	
0504	TOALHA DE BANHO BRANCA(1156101) - Toalha de Banho, 100% algodão, Tamanho 65cm X 130cm, Gramatura 260g/m², na cor branca	UN	90	180		R\$ 29,98	
0505	TOALHA DE BANHO CREME(1156101) - Toalha de Banho, 100% algodão, Tamanho 65cm X 130cm, Gramatura 260g/m², na cor creme	UN	75	135		R\$ 30,16	
0506	TOALHA DE BANHO ROSA(1156101) - Toalha de Banho, 100% algodão, Tamanho 65cm X 130cm, Gramatura 260g/m², na cor rosa	UN	73	140		R\$ 30,16	
<b>Total do Lote R\$</b>							R\$ -
<b>00191 LOTE 191</b>							
0507	TOALHA DE ROSTO AMARELA(1156101) - Toalha de Rosto, 100% algodão, Tamanho 45cm X 70cm, Gramatura 230g/m², na cor amarela	UN	105	200		R\$ 12,42	
0508	TOALHA DE ROSTO AZUL(1156101) - Toalha de Rosto, 100% algodão, Tamanho 45cm X 70cm, Gramatura 230g/m², na cor azul	UN	105	200		R\$ 12,42	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0509	TOALHA DE ROSTO BRANCA(1156101) - Toalha de Rosto, 100% algodão, Tamanho 45cm X 70cm, Gramatura 230g/m <sup>2</sup> , na cor branca	UN	125	245		R\$ 12,42	
0510	TOALHA DE ROSTO CREME(1156101) - Toalha de Rosto, 100% algodão, Tamanho 45cm X 70cm, Gramatura 230g/m <sup>2</sup> , na cor creme	UN	105	200		R\$ 12,42	
0511	TOALHA DE ROSTO ROSA(1156101) - Toalha de Rosto, 100% algodão, Tamanho 45cm X 70cm, Gramatura 230g/m <sup>2</sup> , na cor rosa	UN	100	195		R\$ 12,42	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00192 LOTE 192</b>							
0512	TOALHA SOCIAL(1156101) - Toalha Social, 100% algodão, Tamanho 22cm X 35cm, a barra de bordar mede em média 5,5cm de altura por 22cm de largura, na cor branca	UN	165	330		R\$ 8,44	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00193 LOTE 193</b>							
0513	TULE FRANCÊS (1156101) - Tule Francês, Largura: 3,20 m, 100% Poliéster	M	4	7		R\$ 83,30	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00194 LOTE 194</b>							
0514	VASELINA LIQUIDA (1156101) - Vaselina Líquida Incolor, 5 Litros	UN	2	3		R\$ 173,67	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00195 LOTE 195</b>							
0515	VASO PLASTICO REDONDO(1156101) - Vaso plástico redondo na cor preta nas dimensões 7,5 cm de altura nas Dimensões: Internas: 7,6 x 7,5cm, Externas: 10,5x7,7cm, Capacidade: 350 ml.	UN	90	180		R\$ 11,52	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00196 LOTE 196</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

0516	VASO QUADRADO(1156101) - Vaso quadrado cachepot plástico para artesanato lembrancinhas. Tamanho nº 4. Medidas 7 cm de altura, 9 cm de largura e 9 cm de comprimento, na cor branco.	UN	90	180		R\$ 11,31	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00197 LOTE 197</b>							
0517	VELCRO DUPLA FACE BRANCO(1156101) - Velcro dupla face branco, largura de 2 cm, rolo com 5 metros.	RL	2	2		R\$ 73,93	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00198 LOTE 198</b>							
0518	VERNIZ PARA ARTESANATO(1156101) - Verniz para artesanato. Embalagem de 100 ml.	UN	55	100		R\$ 25,02	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00199 LOTE 199</b>							
0519	VERNIZ SPRAY BRILHANTE(1156101) - Verniz Spray Brilhante, com capacidade de 350ml	UN	11	22		R\$ 52,30	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00200 LOTE 200</b>							
0520	ZIPER DE NYLON FINO FIXO 12 CM (1156101) - Zíper de nylon fino fixo 12cm, pacote c/ 10 unidades	UN	42	83		R\$ 38,18	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00201 LOTE 201</b>							
0521	ZIPER DE NYLON FIXO 18 CM (1156101) - Zíper Nylon Fixo 18 Cm - 100 Unidades 10 cores	UN	42	83		R\$ 247,20	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>00202 LOTE 202</b>							
0522	ZIPER DE NYLON FIXO 30 CM (1156101) - Zíper Nylon Fixo 30 Cm - 100 Unidades 10 cores	UN	42	83		R\$ 251,60	
<b>Total do Lote R\$</b>						R\$ -	
<b>Total Geral R\$</b>						R\$ -	

**Obs. 01:** As quantidades que deverão ser consideradas para a elaboração das propostas, são as quantidades máximas da planilha acima.

**Obs. 02:** A coluna relativa ao “Valor Unit. Máximo que a Adm. Se Dispõe a pagar (R\$)” é informativa e deverá ser utilizada para informar o valor inicitário proposto pela empresa proponente quando da apresentação da proposta comercial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214  
E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**ANEXO III**

**PROCESSO(S) Nº 93.513/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (SRP)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano), instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

---

*(Nome e assinatura do responsável pela empresa)*  
*(CPF do responsável pela empresa)*  
*(Razão social e CNPJ da proponente)*  
*(CNPJ da proponente)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**ANEXO IV**

**PROCESSO(S) Nº 93.513/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (SRP)**

**Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.**

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

**Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.**

**Empresa** \_\_\_\_\_ estabelecida na  
\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.  
\_\_\_\_\_, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a)  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº.  
\_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº.  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18  
(dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com  
menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir  
de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

---

*(Nome e assinatura do responsável pela empresa)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**PROCESSO(S) Nº 93.513/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (SRP)**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /20xx.**

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, o **Município de Governador Lindenberg/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 04.217.786/0001-54 com sede na Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LEONARDO PRANDO FINCO**, RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) N.º. -----, Inscrição Estadual N.º. \_\_\_\_\_, com sede na -----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de ----- - CEP N.º. ----- - Telefone: (DDD) ----- representada pelo (a)-----, portador do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por lote atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20xx, PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/20xx e Processo nº xx/20xx, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**

**1.1. DO OBJETO:**

1.1.1. A presente Ata tem por objeto a **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de material para artesanato**, com entrega parcelada, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, em conformidade com o termo de referência e demais anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214  
E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**1.2. DO FORNECIMENTO:**

**1.2.1.** O **CONTRATANTE**, obedecida à ordem de classificação, cujo preço tenha sido registrado na(s) Ata(s) de Registro de Preços, emitirá uma autorização de fornecimento, com a respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a entrega do(s) item(ns) pela(s) adjudicatária (s).

**1.2.2.** Os materiais, objetos deste Termo de Referência serão entregues parceladamente, e deverão ser fornecidos mediante a solicitação de cada Secretário Requerente. Obrigando-se a contratada a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

**1.2.3.** Após **recebimento provisório** no almoxarifado geral do **CONTRATANTE**, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a verificação das especificações, quando então se dará o **recebimento definitivo** por um representante da Secretaria Municipal de Administração designado como Gestor/Fiscal do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA PELO FORNECIMENTO.**

**2.1. DO PREÇO:**

**2.1.1.** O valor a ser pago, pela aquisição do objeto da presente Ata será, o especificado no **anexo Único desta Ata**, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta Ata e a Ordem de fornecimento/serviço, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

**2.2. CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**2.2.1.** No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.2.2.** Os materiais serão recebidos:

**I. Provisoriamente**, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação; e

**II. Definitivamente**, pela Secretaria Municipal requerente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**2.2.3.** Será rejeitado no recebimento, os materiais fornecidos com especificações e marcas diferentes daquelas contratadas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

**2.2.3.1.** Constatadas irregularidades no objeto a ser adquirido, o **CONTRATANTE**, poderá:

**a).** Se disser respeito à especificação não recebimento do material, ou qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1).** Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**;

**b).** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1).** Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**.

**2.2.4.** O recebimento dos materiais, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

**a).** Os materiais, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

**b).** Condições da embalagem e/ou do material;

**c).** Quantidade entregue;

**d).** Apresentação do documento fiscal, com identificação da **CONTRATADA** e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

**e).** Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da empresa vencedora;

**2.2.5.** Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

**2.2.6.** Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo Setor de Almoxarifado, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com a **CONTRATADA**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

2.2.7. Excepcionalmente, a **CONTRATADA** poderá requerer por motivo justo, motivado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais. Sendo que, tal requisição será analisada pelo gestor do contrato (podendo ou não ser aceita), inclusive quanto a qualidade da marca a ser substituída, devendo ela ser de qualidade igual ou superior da apresentada na proposta comercial.

**2.3. DA GARANTIA PELO PORNECIMENTO:**

2.3.1. A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material(is) em que se verificar(em) defeito(s) de fabricação.

2.3.2. Se os materiais deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus da **CONTRATADA**.

2.3.3. A **CONTRATADA** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, que será de:

a). 06 (seis) meses para os materiais, relativos a defeitos de fabricação.

2.3.3. A **CONTRATADA** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, que será de:

a). Garantia de que os produtos serão de primeira qualidade, possuirão um prazo mínimo de validade de 90% de sua validade na data da entrega dos mesmos e os que não apresentarem tais condições serão devolvidos para substituição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1. Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

3.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

3.3. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a **PREFEITURA**, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS OU  
RECISÃO**

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando a DETENTORA DA ATA:

- a). Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b). Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c). Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d). Incorrer em inexecução total ou parcial da ata decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pela DETENTORA DA ATA, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento ao DETENTORA DA ATA, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5. A solicitação, pela DETENTORA DA ATA, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4.6. A rescisão da Ata poderá ocorrer também, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

**5.1.** O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos e regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**5.2.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

**5.2.1.** A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato, o qual emitirá atestado comprovando o fornecimento.

**5.2.2.** Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

**5.2.3.** Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

**5.3.** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

**5.4.** O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

**5.5.** É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.

**5.6.** Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

**5.7.** Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**5.8.** A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

**6.1.** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial dos municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas inerentes a esse pregão ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO**

**8.1.** O **CONTRATADO** ficará obrigado a entregar os produtos, nas condições contratadas com o Município de Governador Lindenberg, CONFORME da Ata de Registro de Preço e recebimento da respectiva ordem de fornecimento que advém desta licitação.

**8.2.** O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento, após a convocação, é de **02 (dois)** dias úteis.

**8.3.** As Ordens de fornecimento, serão expedidas conforme necessidades das secretarias requerente.

**8.4.** No caso do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não atender a exigência do item anterior (8.2), desatender ao disposto no Termo de Referência – Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021 – Demais Condições, não assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar entregar os produtos, objeto desta licitação, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

**8.5.** A licitante que não cumprir o item 8.2 do edital, terão sua Ata de Registro de Preços, cancelada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA**

**9.1.** O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir emissão da autorização de fornecimento**, no local indicado na Autorização de Fornecimento ou quando for o caso no almoxarifado Municipal, localizado à Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg/ES, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva autorização de fornecimento emitida.

**9.2.** Caso a **CONTRATADA** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.

**9.3.** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **CONTRATANTE** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a **CONTRATADA** da decisão proferida.

**9.4.** Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** deverá imediatamente entregar o objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

**I.** Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

**II.** Entregar com pontualidade os materiais solicitados, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;

**III.** Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**IV.** Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;

**V.** Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

**VI.** O acondicionamento e transporte dos materiais responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

**VII.** Trocar às suas expensas, todos os materiais comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;

**VIII.** Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;

**IX.** Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

**X.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.

**XI.** A **CONTRATADA** ficará obrigado a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo **CONTRATANTE**, respeitados os quantitativos solicitados.

**XII.** Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **CONTRATANTE**:

**I.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;

**II.** Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º;

**III.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**IV.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

V. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VI. Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Municipal Requerente a entrega dos materiais, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

13.1. A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

13.2. A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.3. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo a **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

13.4. Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

13.5. O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará a **CONTRATADA** por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

13.6. A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**13.7.** O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**13.8.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

**13.9.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÕES**

**14.1.** A contratada não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se a contratada a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência nos termos do contrato firmado com o **CONTRATANTE** e sob sua inteira responsabilidade, reservando ainda a **CONTRATANTE** o direito de a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**15.1.** Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão do artigo 7º da Lei 10.520/2002 (se for o caso) e de conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

**15.2.** Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002 (se for o caso), a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação no ato da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

e) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

f) comportamento inidôneo;

g) cometimento de fraude fiscal;

h) fraudar ou falhar a aquisição.

**15.3. A CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

**a)** Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;

**b)** Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;

**c)** Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

**c.1)** Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

**c.2)** Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;

**c.3)** Deixar de atender as determinações da fiscalização;

**c.4)** Cometer faltas reiteradas no fornecimento.

**d)** Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

**d.1)** Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;

**d.2)** Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado com a **CONTRATADA**;

**d.3)** Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** de reparar os danos causados.

**e)** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.

**f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**15.4.** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

**15.5.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

**15.6.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

**15.7.** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

**15.8.** A aplicação da sanção de "*declaração de inidoneidade*" é de competência exclusiva da autoridade competente do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PARTES INTEGRANTES**

**16.1.** Esta ata fica vinculada aos termos do (s) processo (s) administrativo (s) nº **93.513/2021**, cuja realização decorre da autorização do(a) Prefeito(a) Municipal de Governador Lindenberg/ES, e ainda constituem parte integrantes desta ata como se nela estivessem transcritos:

- a) A Lei 8666/93 de 21.06.93 e alterações;
- b) O Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 00x/2021, assim como os anexos;
- c) A proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

**19.1 - ELEIÇÃO** - Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Colatina - ES.

**19.2** - E, por estarem justos, combinados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Governador Lindenberg - ES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Sócio Administrador  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2021**

***OBS: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTARÃO DESTE ANEXO TODOS OS ITENS QUE A CONTRATADA EFETIVAMENTE GANHOU.***